



## ENTREGUE NOVA CRECHE NO JARDIM SILVESTRE IV



A Creche Escola foi construída com recursos do Governo do Estado de São Paulo, através do FDE – Fundo para o Desenvolvimento da Educação, é a segunda no município e atende 100 crianças de 11 meses de vida a dois anos.



A Cime Professora Orley Zucatto Mantovani Nobrega de Assis funciona na rua Adalgiso Batoni, 90. Desde 2013, a Prefeitura entregou quatro novos equipamentos, atendendo as regiões do Vale Verde, Jardim Europa, Santa Maria do Amparo e agora, mais uma no Silvestre IV.



**PROGRAME-SE**

**16/03 - JD. BRASIL**

**18/03 - PLANALTO DA SERRA**

**20/03 - SANTA MARIA DO AMPARO**

O Via Verde é o Programa Global de Sustentabilidade da Prefeitura de Amparo. O programa troca 3Kg de material reciclável, por 2Kg de hortifrúti e um pé de verdura. É válido ressaltar que quem já fez o cadastro no programa é só levar um documento com foto para comprovação. Caso não tenha feito o cadastro no programa, o município necessita levar o documento com foto e o comprovante de residência.

**Você entra com o seu lixo reciclável.**

**E leva pra casa legumes, frutas e verduras.**



**3kg**  
RECICLÁVEIS



**2kg**  
HORTIFRÚTIS

## VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO

### 3º FÓRUM DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

## 29/04 - 19H

Hall do Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral



## Falar

é a melhor  
**SOLUÇÃO**

**PODER EXECUTIVO DE AMPARO**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 4.077, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

*ALTERA DISPOSIÇÕES NA LEI Nº 3.445 DE 25 DE MAIO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE AMPARO."*

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 09 de março de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº. 3.445 de 25 de maio de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será constituído de 16 (dezesesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

...

III - quatro representantes titulares e quatro suplentes dos Bairros Rurais do Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

**LEI Nº 4.078, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 4.021, DE 08 DE AGOSTO DE 2019. QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, INSTITUI NOVA TABELA DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 09 de março de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O quantitativo do emprego público de Agente Escolar, integrante do ANEXO III da Lei nº. 4.021, de 08 de agosto de 2019, fica alterado de 15 para 18.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 001, 02 de Janeiro de 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Venho por meio deste indicar os servidores que receberão adiantamentos de pequena despesa e despesas com viagem durante o exercício de 2020, juntamente com seus respectivos valores.

Fornecedor	Descrição_Órgão	Justificativa	Valor Portaria
JÉSSICA REGINA DORIGAN	Gabinete do Prefeito	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 1.420,00
JÚLIO CÉSAR FORMIGARI GANDOLPHI	Gabinete do Prefeito	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 1.420,00
MARIVALDO JOSÉ DE LIMA PORTILHO	Gabinete do Prefeito	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 1.000,00
MILENA FURLAN	Gabinete do Prefeito	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 500,00
PAULO AUGUSTO PERI BERARDO	Gabinete do Prefeito	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 350,00
PAULO AUGUSTO PERI BERARDO	Gabinete do Prefeito	Despesa de Viagem	R\$ 3.000,00
PAULO TADEU PINTO	Gabinete do Prefeito	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 1.000,00
ROSELI MONTEIRO DE OLIVEIRA BROMBIM	Gabinete do Prefeito	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 400,00
ALCIDES EDUARDO SCALVI	Secretaria Municipal de Administração	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 100,00
ALCIDES EDUARDO SCALVI	Secretaria Municipal de Administração	Despesa de Viagem	R\$ 100,00
IVONETE STORTI COELHO	Secretaria Municipal de Administração	Despesa de Viagem	R\$ 1.000,00
LUIZ CARLOS MARIANO	Secretaria Municipal de Administração	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 800,00
LUIZ CARLOS MARIANO	Secretaria Municipal de Administração	Despesa de Viagem	R\$ 300,00
MARCIA TAVARES DOS SANTOS ANTONELLI	Secretaria Municipal de Administração	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 300,00
RODRIGO PITARELLO	Secretaria Municipal de Administração	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 1.000,00
RODRIGO PITARELLO	Secretaria Municipal de Administração	Despesa de Viagem	R\$ 500,00
SUELI APARECIDA TESCAROLLI CUNHA	Secretaria Municipal de Administração	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 300,00
VALDIR DE LIMA GUARIZO	Secretaria Municipal de Administração	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 1.000,00
MARCIO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	Secretaria Municipal de Administração	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 200,00

GISELE RAMALHO VALENTINI	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 500,00
DIRCE SCABORA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 300,00
JOSÉ HENRIQUE MAIORINO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 300,00
JOSÉ HENRIQUE MAIORINO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Despesa de Viagem	R\$ 200,00
ALESSANDRA SPINELLI NARDI	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 300,00
ANA APARECIDA FRANCISCONI	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 500,00
FERNANDA TEIXEIRA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 500,00
MARIA HELENA VIDO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 600,00
MARILIA ELIANE BIANCHI PETERLINI	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesa de Viagem	R\$ 800,00
THAIS TESCAROLLI CUNHA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 400,00
THAMIRES MARIANI DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 675,00
VÂNIA APARECIDA OLIVEIRA VILLAS BÔAS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 800,00
ANA LUCIA JORGE DAOLIO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 500,00
ANA LUCIA JORGE DAOLIO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Despesa de Viagem	R\$ 1.000,00
MARCINEI ENIVALDO DA SILVA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 500,00
REINALDO TESCAROLI BARSOTI	Secretaria Municipal de Educação	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 1.700,00
REINALDO TESCAROLI BARSOTI	Secretaria Municipal de Educação	Despesa de Viagem	R\$ 1.000,00
APARECIDO JOSÉ OSCAR CORAZZINI	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos	Despesa de Viagem	R\$ 1.000,00
JOSEANE OLIVEIRA DE AZEVEDO	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 1.000,00
DIEGO HENRIQUE MARINHO	Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 200,00
MATHEUS CANTEIRO SILVA	Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 800,00
MATHEUS CANTEIRO SILVA	Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	Despesa de Viagem	R\$ 1.000,00
MOISES FABIANO DE CAMARGO DEL BUONO	Secretaria Municipal de Governo	Despesa de Viagem	R\$ 600,00
ANA GABRIELA MACHADO LOZA	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 1.500,00
SANDRA LAVELLI VALENTINI	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 1.200,00
SIDNEI COZER	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço	Despesa de Viagem	R\$ 1.500,00
VERA REGINA LEITE NORA	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 3.500,00
VERA REGINA LEITE NORA	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço	Despesa de Viagem	R\$ 200,00
EDMUR CANDELÁRIA FILHO	Secretaria Municipal de Justiça	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 1.400,00
EDMUR CANDELÁRIA FILHO	Secretaria Municipal de Justiça	Despesa de Viagem	R\$ 300,00

ALEXANDRE FERRETI LIPPI	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 800,00
ADEMIR CORREA	Secretaria Municipal de Saúde	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 800,00
ADEMIR CORREA	Secretaria Municipal de Saúde	Despesa de Viagem	R\$ 1.300,00
ROSANA AP B A DE BARROS BUENO	Secretaria Municipal de Saúde	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 1.500,00
ROSANA AP B A DE BARROS BUENO	Secretaria Municipal de Saúde	Despesa de Viagem	R\$ 2.500,00
WILLIANS TORRES PENNA DORTA	Secretaria Municipal de Saúde	Despesa de Viagem	R\$ 4.000,00
WILLIANS TORRES PENNA DORTA	Secretaria Municipal de Saúde	Despesa de Viagem	R\$ 4.000,00
HILDO DORIGAN FILHO	Secretaria Municipal de Segurança Pública	Despesa de Pequeno Valor	R\$ 500,00
HILDO DORIGAN FILHO	Secretaria Municipal de Segurança Pública	Despesa de Viagem	R\$ 300,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de Janeiro de 2020.

**PORTARIA Nº 001, 02 de janeiro de 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 02 Janeiro de 2020.

**PORTARIA Nº 025 de 04 de Março de 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento de numerário Secretária Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos – para despesas de viagem, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, a servidora abaixo relacionada, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
SMERLE	JOSEANE OLIVEIRA DE AZEVEDO CPF: 215.781.168-05	---	R\$ 500,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 04 de Março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 04 de Março de 2020.

**PORTARIA Nº 026 de 11 de março de 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tendo em vista a RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de

2013, que estabelece critérios para a execução do PNAE e institui o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), referente as substituições de dois membros do CAE, quadriênio 2018-2022, devido renúncia dos mesmos.

II - Representantes de pais de alunos

Membro desligado do CAE: Solange Fátima da Silva

Membro substituto: Amanda Aparecida de Lima Sitta

IV - Representantes de entidades civis organizadas

Membro desligado do CAE: Marco Antonio Fortunato

Membro substituto: Maria Aparecida Rodrigues Neto

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 133, de 23 de Março de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 11 de março de 2020.

**PORTARIA Nº 026 de 011 de março de 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 11 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 027 de 12 de Março de 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento mensal de numerário da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, Cidadania e Segurança – com despesas de viagem, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, o servidor abaixo relacionado, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
SMERLE	APARECIDO JOSÉ OSCAR CORAZZIN CPF: 245.978.478-39	-----	R\$ 700,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 12 de Março de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 12 Março de 2020.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a Criação da Comissão Temática de Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família e demais programas, serviços, projetos e ações na área da Assistência Social – Gestão 2020/2021.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO – CMAS, no

uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.314, de 22 de setembro de 1997 e suas alterações, faz saber que:

Considerando a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que estabelece, no caput do art.8º, que a execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersectorialidade, a participação comunitária e o controle social;

Considerando o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que estabelece que o controle social do Programa Bolsa Família, por decisão do Poder Público Municipal, poderá ser realizado por conselho ou instância anteriormente existente, garantidas a paridade entre governo e sociedade civil;

Considerando a Resolução CNAS nº 15, de 05 de junho de 2014, que orienta os Conselhos de Assistência Social – CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e controle social do Programa Bolsa Família – PBF;

Considerando a Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013, que estabelece como metas até 2017, regularizar os Conselhos Municipais de Assistência Social como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, dentre outras metas previstas no Pacto de aprimoramento do SUAS;

Considerando a Lei Municipal nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, que estabelece no caput do art. 3º, inciso VIII, que o Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo/SP tem como uma de suas competências atuar como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF e outros programas, com a função de acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão dos recursos, bem como o desempenho dos programas, projetos, serviços e ações e os respectivos resultados e ganhos na área da assistência social no âmbito municipal;

Considerando que a constituição da Comissão de Instância e Controle Social do Conselho Municipal de Assistência Social objetiva discutir as estratégias de mobilização, acompanhar e fiscalizar o Programa Bolsa Família e demais programas, serviços, projetos e ações na área da Assistência Social;

Considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2020 e registrada em Ata;

RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir a Comissão de Instância e Controle Social do Programa Bolsa Família e demais programas, serviços, projetos e ações da área da Assistência Social, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil desse Conselho Municipal de Assistência Social, como poderão ser convidados colaboradores para auxiliar no trabalho, que será assim composta:

- Adriana Gomes Concimo
- Leila Medeiros de Oliveira Soares
- Nilvânia Maria Vicentini Staffoker
- Renata Reale

Artigo 2º – O funcionamento, atribuições e responsabilidades desta Comissão, será disciplinado pela mesma e deverá ser contemplado no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, na sua reformulação.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO-SP, 06 de fevereiro de 2020.

Nilvânia Maria Vicentini Staffoker

Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS N°003 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre a Criação da Comissão Temática de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades e Organizações de Assistência Social - Gestão 2020/2021.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.314, de 22 de setembro de 1997 e suas alterações, faz saber que:

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social contará com Comissões Temáticas, na atribuição de subsidiá-lo no cumprimento das competências referidas na Lei Orgânica da Assistência Social, de acordo com os aspectos que concernem a cada Comissão. (Conforme Art. nº 121 da NOB SUAS/2012);

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

Considerando a Resolução CMAS nº 005, de 12 de setembro de 2014, que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS.

Considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2020 e registrada em Ata;

RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades e Organizações de Assistência Social, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil desse Conselho Municipal de Assistência Social, como poderão ser convidados colaboradores para auxiliar no trabalho, que será assim composta:

- Adriana Gomes Concimo
- Daniele Abreu Faria
- Graziela Ferreira
- Jéssica Pereira
- Mara Silvia Vido Gomes
- Mariana Monti Petrolí
- Sandra Maria Mozer Constantini
- Soraya Virginia Proto

Artigo 2º – O funcionamento, atribuições e responsabilidades desta Comissão,

será disciplinado pela mesma e deverá ser contemplado no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, na sua reformulação.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO-SP, 06 de fevereiro de 2020.

Nilvânia Maria Vicentini Staffoker

Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS N°004 DE 05 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre a Criação da Comissão Temática de Normas, Financiamentos e Orçamentos da Assistência Social – Gestão 2020/2021.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.314, de 22 de setembro de 1997 e suas alterações, faz saber que:

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social contará com Comissões Temáticas, na atribuição de subsidiá-lo no cumprimento das competências referidas na Lei Orgânica da Assistência Social, de acordo com os aspectos que concernem a cada Comissão. (Conforme Art. nº 121 da NOB SUAS/2012);

Considerando que a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social objetiva discutir o financiamento, orçamento, execução financeira, prestação de contas e planejamento de gastos relativos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando que a Comissão de Normas da Assistência Social objetiva elaborar e regulamentar através de resolução os critérios de inscrição e fiscalização de entidades prestadoras de serviço na área da Assistência Social, das legislações pertinentes e defesa de direitos no CMAS.

Considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 05 de março de 2020 e registrada em Ata:

RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir a Comissão de Normas, Financiamentos e Orçamentos da Assistência Social com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil desse Conselho Municipal de Assistência Social, como poderão ser convidados colaboradores para auxiliar no trabalho, que será assim composta:

- Camila Soares Armelim
- Carolina Marinho Nóbrega de Assis
- Nilvânia Maria Vicentini Staffoker
- Ricardo Fâmula

Artigo 2º – O funcionamento, atribuições e responsabilidades desta Comissão, será disciplinado pela mesma e deverá ser contemplado no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, na sua reformulação.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO-SP, 05 de março de 2020.

Nilvânia Maria Vicentini Staffoker

Presidente do CMAS

## Secretaria Municipal de Segurança Pública

### PORTARIA Nº 08, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

EMERSON RODRIGO DA SILVA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 058 de 01 de outubro de 2019, considerando o indiciamento do servidor e o prazo legal de 10 dias para apresentar defesa escrita no Processo de Sindicância nº 12323-0/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 22, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 06 de março de 2020.

Emerson Rodrigo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 06 de março de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Saúde

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.13180-3/2019 – CLICENTERCONSULTÓRIOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA

PROC. 8923-3/2019 – ANCONA TRANSPORTES LTDA

PROC.14431-9/2019 – UNIODONTO CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

#### CANCELAMENTOS DEFERIDOS

PROC.1965-9/2020 – JULIANO DE MORAES

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

PROC. 11963-6/2018 - JULIANA GUILHERME

#### LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

PROC. 7414-6/2018 – FAZENDA YCATU AGRONEGÓCIOS LTDA – LTA 138/20

#### INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROC.12992-2/2019 – UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

PROC. 65-9/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA CENTRAL

PROC. 1065-8/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA CENTRAL

#### IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS-UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

PROCURE O SETOR DO AGILIZA PARA ORIENTAÇÕES QUANTO A RETIRADA DE SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Amparo, 06 de março de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.1705-9/2020 – GLENDA FERREIRA BAPTISTA ANTONELLI

PROC.1792-7/2020 – KEITY LILIAN DA SILVA

PROC.124-4/2020 – ISABELA DE OLIVEIRA CARLINI

PROC.888-4/2020 – HUGO HENRIQUES WATTE

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

PROC.121280-5/2018 – MICHELE DE GODOY SGALLA

#### LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

PROC.13418 – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FLOR DA MONTANHA – LTA 141/2020

PROC.12254-3/2016 – FISIOTERAPIA MORANDI – LTA 140/2020

PROC.13346-0/2019 – GRUPO EDUCACIONAL VYGOSTKY EIRELI – LTA 139/2020

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS-UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

PROCURE O SETOR DO AGILIZA PARA ORIENTAÇÕES QUANTO A RETIRADA DE SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Amparo, 13 de março de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

## Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 27, DE 02 DE MARÇO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 02 de março de 2020, o exercício da função gratificada de ASSISTENTE EM INFORMÁTICA, atribuído ao servidor SANDRO GOMES MICHELINI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de março de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura,  
em 02 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 028 DE 03 DE MARÇO DE 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, SANDRO GOMES MICHELINI, matrícula 7577, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Comunicação Social e Cerimonial da Secretaria Municipal de Governo, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de março de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 03 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 029 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, APARECIDA INES FERREIRA BROMBIM, matrícula 1987, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 13 de março de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 13 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 030 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, ANTONIO FERNANDO MOZZER, matrícula 4350, para exercer o cargo

em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Segurança Pública, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 13 de março de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 13 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 031 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Exonerar a partir de 13 de março de 2020, PAULO JOSE ROSSI, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, nomeado pela Portaria nº 65 de 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 13 de março de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 13 de março de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 11905-5/2019 ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/ SP MODALIDADE:Concorrência Pública nº 009/19 OBJETO: Concessão de uso remunerado do espaço público do Centro Esportivo do Trabalhador, situado à Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107 – Jardim Camanducaia, Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos; PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: Após a publicação do parecer da Comissão Julgadora de Licitações referente envelopes nº 01 “documentação” e transcorrido o prazo legal de recurso, foram abertos os envelopes nº 02 “proposta” da empresa habilitada. A empresa Thiago Bruno Teodoro 22925579833, única interessada no certame, desistiu do prazo recursal de quaisquer recursos e prazos posteriores conforme folhas nº 81 e 86 do processo licitatório. Após análise da Comissão Julgadora de Licitações a empresa foi classificada na seguinte conformidade: Thiago Bruno Teodoro 22925579833, com valor total global de R\$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais).

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 12 de março de 2020.

Isabela Elisa Bento

Comissão Julgadora de Licitações.

LICITAÇÃO:- Processo nº 11905-5/2019 ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/

SP MODALIDADE: Concorrência Pública nº 009/19 OBJETO: Concessão de uso remunerado do espaço público do Centro Esportivo do Trabalhador, situado à Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107 – Jardim Camanducaia, Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos; HOMOLOGAÇÃO DO SR PREFEITO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação em referência a favor da empresa THIAGO BRUNO TEODORO 22925579833, com valor total global de R\$ 8.040,00 ( Oito mil e quarenta reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 12 de março de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal.

ERRATA

INSTRUMENTO Nº 060/2020

Autorizado no

Processo Licitatório nº 1924-6/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JESUS E CARIDADE, ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA CONTÍNUA EM SAÚDE MENTAL PARA INTERNAÇÃO DO PACIENTE M. D. F. M. DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JESUS E CARIDADE.

CNPJ Nº: 52.780.673/0003-77

INSTRUMENTO Nº 060/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo início em 04/03/2020 e término em 03/09/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00.

Amparo, 27 de fevereiro de 2020.

Onde se lê:

Amparo, 27 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

Amparo, 21 de fevereiro de 2020.

ADITAMENTO Nº003

Autorizado no Processo Licitatório Nº 10590/2016

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2017 – CONVITE Nº 003/2017, CELEBRADO AOS 09/03/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA L. S. DOS SANTOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÕES - ME - ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES ECOBRISA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: L. S. DOS SANTOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÕES – ME.

VIGÊNCIA: 12 MESES – 11/03/2020 A 10/03/2021

VALOR: R\$ 9.600,00

AMPARO, 09 de março de 2020.

ADITAMENTO Nº 005

Autorizado no Processo Licitatório Nº 10347/2014

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - CELEBRADO AOS 27.02.2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA HERLÂNIA TIBURTINO MAGALHÃES, TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS FACIAIS E FUNCIONAIS (FIXOS E REMOVÍVEIS) PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

CONTRATADA: HERLÂNIA TIBURTINO MAGALHÃES

VIGÊNCIA: 3 MESES, DE 02.03.2020 À 01.06.2020

VALOR: R\$ 9.404,37

AMPARO, 28 de fevereiro de 2020.

ADITAMENTO Nº003

Autorizado no Processo Licitatório Nº 279/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, CELEBRADO AOS 03/03/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FLORESTA ATLÉTICO CLUBE, PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: FLORESTA ATLÉTICO CLUBE

VIGÊNCIA: 12 MESES – 05/03/2020 A 04/03/2021

VALOR: R\$ 44.249,96

AMPARO, 02 de março de 2020.

ADITAMENTO Nº003

Autorizado no Processo Licitatório Nº 279/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, CELEBRADO AOS 03/03/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA RIO BRANCO ESPORTE CLUBE, PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, BEM COMO EFETUAR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 25% DO VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE DE R\$ 42.475,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

CONTRATADA: RIO BRANCO ESPORTE CLUBE

VIGÊNCIA: 12 MESES – 05/03/2020 A 04/03/2021

VALOR: R\$ 42.475,00

AMPARO, 02 DE MARÇO DE 2020.

**INSTRUMENTO Nº 066/2020**

Autorizado no

Processo nº 2518-5/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. L. GUISELLI PRIMON, PARA UTILIZAÇÃO DE OUTDOOR LOCALIZADO NO CENTRO ESPORTIVO DO TRABALHADOR (BOLÃO) PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, DIVULGAÇÃO DE MARCA, SERVIÇOS, PRODUTOS, ENTRE OUTROS, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA 03/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS DIVULGADA EM EDIÇÃO DO DIA 28/02/2020 DO JORNAL OFICIAL DESTE MUNICÍPIO.

LOCATÁRIA: A. L. GUISELLI PRIMON.

CNPJ Nº: 05.556.791/0001-54

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

Amparo, 10 de março de 2020.

Valor mensal de R\$ 200,000 (duzentos reais)

**ADITAMENTO Nº001**

Autorizado no Processo Licitatório Nº 6619/2019.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 183/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - CELEBRADO AOS 10/09/2019 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUAS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 10/03/2020 A 24/03/2020.

CONTRATADA: AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUAS LTDA.

VIGÊNCIA: 15 DIAS – 10/03/2020 A 24/03/2020.

AMPARO, 09 DE MARÇO DE 2020.

**INSTRUMENTO Nº 061/2020**

Autorizado no

Processo Licitatório nº 1224-1/2019.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS 71877622834, ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM VEÍCULO PARA ACOMPANHAMENTO DOS BLOCOS QUE SE APRESENTARÃO NO CARNAVAL 2020, COM FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES, DEVIDAMENTE EQUIPADOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE Nº 004/2020, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS 71877622834

CNPJ Nº: 22.132.789/0001-77

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 25/02/2020

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Amparo, 21 de fevereiro de 2020.

**ADITAMENTO Nº002**

Autorizado no Processo Licitatório Nº 4148/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018, CELEBRADO AOS 02/08/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR, COM FIM DE EFETUAR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO IMPORTE DE R\$ 96.761,92 (NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

CONTRATADA: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI

VALOR: R\$ 96.761,92

AMPARO, 02 DE MARÇO DE 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

LICITAÇÃO: Processo nº 12.482-4/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, venho ratificar que conforme consta nos autos deste procedimento licitatório a empresa HOSP. LOG. Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 06.081.203/0001-36 foi admitida a participar do certame quando no dia 05 de março de 2020, a sessão pública foi retomada para a abertura do envelope 01 – proposta desta proponente. Ressalto que a HOSP. LOG. foi classificada em primeiro lugar naqueles itens para qual ofertou preço, no entanto, a aferição da sua documentação de habilitação apresentada no envelope 02 restou considerada inabilitada por não ter apresentado o documento relativo ao item 6.4.2 do Edital, razão pela qual a empresa Dakfilm Comercial Ltda foi declarada vencedora dos itens conforme será exposto a seguir. Informo-lhe que no dia 10 de março de 2020, a farmacêutica Thais Cristina de Almeida atestou em seu parecer técnico que todas as empresas classificadas em primeiro lugar no certame atenderam as exigências do disposto no item 6.8.1 do Edital. Desta forma, este Pregoeiro adjudicou os itens licitados em favor das seguintes empresas: Aglon Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, venceu o item 89 com o valor total de R\$ 96.584,40; C M Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0003-19, venceu os itens 22, 40, 41, 48, 52, 53, 68, 69, 100, 101, 102, 116, 119, 123 e 124 com o valor total de R\$ 175.660,10; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Filial, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, venceu o item 99 com o valor total de R\$ 26.277,28; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, venceu os itens 29, 30, 63, 79 e 110 com o valor total de R\$ 22.000,50; Dakfilm Comercial Ltda, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, venceu os itens 04, 49, 50, 51 e 55 com o valor total de R\$ 44.337,74; Drogeria Hortolândia Ltda – EPP, CNPJ nº 03.443.174/0001-17, venceu os itens 10, 37, 46, 75, 82, 86, 94 e 126 com o valor total de R\$ 6.380,80; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 04.027.894/0007-50, venceu os itens 17, 28, 56, 70, 81 e 96 com o valor total de R\$ 180.506,74; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, venceu os itens 05, 23, 42 e 90 com o valor total de R\$ 4.913,00; Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 08.231.734/0001-93, venceu os itens 15, 16, 87, 113 e 114 com o valor total de R\$ 2.114,74; Humana Alimentar - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ nº 02.786.436/0001-83, venceu o item 57 com o valor total de R\$ 10.908,00; Interlab Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 43.295.831/0001-

40, venceu os itens 38, 54, 74, 77, 78, 80, 105 e 122 com o valor total de R\$ 69.609,35; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, venceu os itens 14, 21, 24, 60, 64, 66, 71, 115, 117, 120, 125 e 129 com o valor total de R\$ 50.255,10; Portal Ltda, CNPJ nº 05.005.873/0001-00, venceu os itens 02, 07, 08, 09, 59, 91, 103 e 118 com o valor total de R\$ 53.815,80; R A P Aparecida - Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, venceu os itens 13, 31, 32, 35, 39, 47, 62, 72 com o valor total de R\$ 8.084,55; United Medical Ltda, CNPJ nº 68.949.239/0005-70, venceu o item 108 com o valor total de R\$ 460.288,80. Saliente não foram ofertadas propostas para os itens 01, 03, 06, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 33, 34, 36, 43, 44, 45, 58, 61, 65, 67, 73, 76, 83, 84, 85, 88, 92, 93, 95, 97, 98, 104, 106, 107, 109, 111, 112, 121, 127 e 128 que restaram deserto no pregão. Já os itens 11 e 12 foram fracassados no certame. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 11 de março de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 12.482-4/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas Aglon Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, vencedora do item 89 com o valor total de R\$ 96.584,40; C M Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0003-19, vencedora dos itens 22, 40, 41, 48, 52, 53, 68, 69, 100, 101, 102, 116, 119, 123 e 124 com o valor total de R\$ 175.660,10; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Filial, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, vencedora do item 99 com o valor total de R\$ 26.277,28; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens 29, 30, 63, 79 e 110 com o valor total de R\$ 22.000,50; Dakfilm Comercial Ltda, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, vencedora dos itens 04, 49, 50, 51 e 55 com o valor total de R\$ 44.337,74; Drogaria Hortolândia Ltda – EPP, CNPJ nº 03.443.174/0001-17, vencedora dos itens 10, 37, 46, 75, 82, 86, 94 e 126 com o valor total de R\$ 6.380,80; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 04.027.894/0007-50, vencedora dos itens 17, 28, 56, 70, 81 e 96 com o valor total de R\$ 180.506,74; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, vencedora dos itens 05, 23, 42 e 90 com o valor total de R\$ 4.913,00; Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 08.231.734/0001-93, vencedora dos itens 15, 16, 87, 113 e 114 com o valor total de R\$ 2.114,74; Humana Alimentar - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ nº 02.786.436/0001-83, vencedora do item 57 com o valor total de R\$ 10.908,00; Interlab Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, vencedora dos itens 38, 54, 74, 77, 78, 80, 105 e 122 com o valor total de R\$ 69.609,35; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, vencedora dos itens 14, 21, 24, 60, 64, 66, 71, 115, 117, 120, 125 e 129 com o valor

total de R\$ 50.255,10; Portal Ltda, CNPJ nº 05.005.873/0001-00, vencedora dos itens 02, 07, 08, 09, 59, 91, 103 e 118 com o valor total de R\$ 53.815,80; R A P Aparecida - Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, vencedora dos itens 13, 31, 32, 35, 39, 47, 62, 72 com o valor total de R\$ 8.084,55; United Medical Ltda, CNPJ nº 68.949.239/0005-70, vencedora do item 108 com o valor total de R\$ 460.288,80. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a respectiva confecção Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 11 de março de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA) PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: EXON EVENTOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 23.206.834/0001-53; JOSE CARLOS DOS SANTOS 71877622834 CNPJ Nº 22.132.789/0001-77; TWENTY ESTRUTURA E EVENTOS LTDA.-EPP CNPJ Nº 14.473.526/0001-01, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 013/2020.

**EXON EVENTOS EIRELI - EPP (23.206.834/0001-53)**

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	30	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 260 KVA, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3.100,00	R\$ 93.000,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 93.000,00</b>

**JOSE CARLOS DOS SANTOS 71877622834 (22.132.789/0001-77)**

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	30	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 KVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 80 KVA, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.650,00	R\$ 79.500,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 79.500,00</b>

**TWENTY ESTRUTURA E EVENTOS LTDA. EPP (14.473.526/0001-01)**

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 KVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 120 KVA, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.380,00	R\$ 71.400,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 71.400,00</b>

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser informado previamente à(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações

de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**

Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA USO DOS PACIENTES OSTOMIZADOS ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ Nº 24.479.444/0001-10; CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.569.029/0001-38; MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.295.038/0001-88, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 007/2020.

**ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME (24.479.444/0001-10)**

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	UN	BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOSTOMAL DE RESINA SINTÉTICA EM PASTA - TUBO CONTENDO APROXIMADAMENTE 57 GRAMAS COMPOSTA POR NO MÍNIMO 2 HIDROCORTICÓIDES, COM AÇÃO CURATIVA E PROTETORA DE PELE E PARA NIVELAMENTO DE CAVIDADES E IRREGULARIDADES CUTÂNEAS EM REGIÃO PERIOSTOMAL.	COLOPLAST	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
2	1.080	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76 MM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, FORMATO OVAL. COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA - GUAR. SEM ADESIVO MICROPOROSO.	COLOPLAST	R\$ 40,00	R\$ 43.200,00

5	240	UN	BOLSA P/ COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 1 PEÇA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76 MM FORMATO OVAL, MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA - GUAR. SEM ADESIVO MICROPOROSO.	COLOPLAST	R\$ 40,00	R\$ 9.600,00
7	120	UN	CINTO ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO DE BOLSA DE ESTOMIA ADULTO COMPOSTO DE POLIAMIDA, POLIURETANO E POLIESTER. MAIOR CONFORTO E DISCREÇÃO DURANTE O USO DO EQUIPAMENTO. POSSUIR 3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO AJUSTÁVEL ATÉ A EXTENSÃO MÁXIMA DE 135 CM. AJUSTÁVEL E LAVÁVEL.	COLOPLAST	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
8	300	FR	LIBERADOR DE ADESIVO EM AEROSSOL (FRASCO C/ 50 ML) NÃO ESTÉRIL, SUA VÁLVULA PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER POSIÇÃO, LIBERAÇÃO DE ADESIVOS DE MANEIRA RÁPIDA, INDOLOR, ATRAUMÁTICO E SEM DEIXAR RESÍDUOS. COMPOSTO DE SILICONE 100% AVANÇADO (CICLOPENTASILOXANO, DISILOXANO E TRISILOXANO), LIVRE DE CONSERVANTES E SEM ÁLCOOL, NÃO CAUSANDO ARDÊNCIA NEM EM PELE FERIDA. UTILIZADO EM DISPOSITIVOS DE OSTOMIA, PLACAS PROTETORAS E BOLSAS.	COLOPLAST	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
9	600	UN	PÓ PROTETOR QUE ABSORVE A UNIDADE DA PELE PERIOSTOMAL LESIONADA. O PRODUTO DEVERÁ FORMAR UMA BARREIRA PROTETORA QUE AUXILIA NA REGENERAÇÃO DA PELE E MELHORA A FIXAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PARA ESTOMIA. COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. TUBO DE 25 G A 28,3 G	COLOPLAST	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
13	720	UN	SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMA INTESINAL 60 MM, CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA, CONVEXA, COM BASE DE RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL, DE 15 MM A 43 MM, SEM PRESSÃO ABDOMINAL	COLOPLAST	R\$ 28,00	R\$ 20.160,00
16	360	UN	SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA 2 PEÇAS COM BOLSA E PLACA PLANA, FLANGE DE 60 MM RECORTÁVEL DE 10 A 55 MM, SEM ADESIVO MICROPOROSO. ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL	COLOPLAST	R\$ 65,00	R\$ 23.400,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 137.628,00</b>

**CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (07.569.029/0001-38)**

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	720	UN	BOLSA P/ COLOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, PARA ESTOMA DE 30 A 40 MM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ENVELOPE E TELA PARA ESCONDER O FECHAMENTO. COMPOSIÇÃO: CMC SÓDICA, PECTINA, GELATINA, ÓLEO MINERAL E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS COM DISCO DE RESINA TRILAMINADA MOLDÁVEL. PLÁSTICO ANTIDODOR COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO. POSSUI FECHO DE INTERTRAVAMENTO INTEGRADO POR CONECTORES PLÁSTICOS. TELA DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO.	ESTEEM PLUS/ CONVATEC	R\$ 56,00	R\$ 40.320,00
11	600	UN	SISTEMA DE 2 PEÇAS ESTOMIA 45 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA 45 MM CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS CONSTITUÍDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL DE 13 MM A 45 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 51.000,00
12	1.800	UN	SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 57 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 57 MM CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS CONSTITUÍDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL DE 13 MM A 57 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 153.000,00
14	370	UN	SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 70 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS CONSTITUÍDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL DE 13 MM A 70 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 31.450,00
17	600	UN	SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA, APROXIMADAMENTE 23 MM X 14 MM, 2 PEÇAS, DRENÁVEL, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO COMPOSIÇÃO: OPACA, COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA PERMITINDO ABERTURA P/ ENCAIXE DO ESTOMA, QUE POSSA SER MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM GOMADAS COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE, POLIISOBUTILENO E ÓLEO MINERAL, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. QUE SE ADAPTE A ESTOMAS REGULARES E IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 33 A 45 MM, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00

18	600	UN	SISTEMA DE BOLSA P/ UROSTOMIA 2 PEÇAS DRENÁVEL COM FLANGE RECORTÁVEL DE 13 MM A 45 MM. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFORADA E NÃO ADERENTE CONSTITUÍDA POR EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILETILENO) COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO ENTRE PLACA E BOLSA. DIÂMETRO DE 45 MM. ENCAIXE COM PRESSÃO ABDOMINAL. PLACA PROTETORA DE PELE COM FLANGE DE BAIXO PERFIL, CONSTITUÍDA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO PARA CONECTOR A BOLSA. DIÂMETRO DE 45 MM. ENCAIXE COM PRESSÃO ABDOMINAL.	SUR-FIT PLUS/ CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 51.000,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 386.770,00</b>

MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (07.295.038/0001-88)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	360	UN	BOLSA P/ COLOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 A 55 MM, CONVEXA COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA SOFT CONVEX COM CERAMIDAS, FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL, P/ ADULTO, COM SUPORTE P/ CINTO.	HOLLISTER	R\$ 72,00	R\$ 25.920,00
6	600	UN	BOLSA P/ ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, CONVEXA, COM FLANGE DE 70 MM, FILTRO ANTI ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO LOCK'N ROLL RECORTÁVEL ATÉ 51 MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO	HOLLISTER	R\$ 101,00	R\$ 60.600,00
10	600	UN	SISTEMA BOLSA DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS, CONTENDO BOLSA DE 102 MM E PLACA DE 102 MM OPACA, DRENÁVEL, RESINA, FLANGE DE 102 MM, RECORTÁVEL ATÉ 89 MM, FILTRO PLÁSTICO DE 4 CAMADAS, FILTRO DESODORANTE PARA GASES E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS, TELA PROTETORA DE NÃO TECIDO, PLACA DE BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO.	HOLLISTER	R\$ 220,00	R\$ 132.000,00
15	720	UN	SISTEMA DE BOLSA DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS DRENÁVEL COM FLANGE FLOTANTE DE 70 MM, SEM PRESSÃO ABDOMINAL, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA COM CERAMIDAS, PLANA, RECORTÁVEL ATÉ 57 MM COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. BOLSA OPACA COM FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL	HOLLISTER	R\$ 81,30	R\$ 58.536,00
19	480	UN	SISTEMA DE BOLSA P/ UROSTOMIA, 2 PEÇAS, CONVEXA FLANGE FLOTANTE DE 57MM, SEM PRESSÃO ABDOMINAL CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA COM CERAMIDAS, RECORTÁVEL ATÉ 58 MM COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. BOLSA OPACA CONVEXA, COM FILTRO ANTI-ODOR E SISTEMA DE FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK'N ROLL	HOLLISTER	R\$ 101,00	R\$ 48.480,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 325.536,00</b>

Local de entrega:

a) Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado da Saúde, na Rua Dr. Plínio do Amaral, nº105, centro, de segunda a sexta-feira, das 7: 30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (Horário de Brasília/DF), dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

b) Os materiais em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação

da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

Aos onze dias de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 65.817.900/0001-71, C M HOSPITALAR S.A. - CNPJ nº 12.420.164/0003-19, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL - CNPJ nº 67.729.178/0004-91, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0001-51, DAKFILM COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 61.613.881/0001-00, DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA EPP - CNPJ nº 03.443.174/0001-17, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.027.894/0007-50, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.271.474/0001-82, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.231.734/0001-93, HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ nº 02.786.436/0001-83, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ nº 43.295.831/0001-40, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 28.123.417/0001-60, PORTAL LTDA - CNPJ nº 05.005.873/0001-00, R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 06.968.107/0001-04, UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ nº 68.949.239/0005-70 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 011/2020.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	3.240	UN	PIRFENIDONA 267 mg	ROCHE/ CATALENT	R\$ 29,81	R\$ 96.584,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 96.584,40</b>	

C M HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	1.000	UN	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 mg (MIMPARA)	AMGEN	R\$ 19,41	R\$ 19.410,00
40	48	UN	ETANERCEPT 50 MG AMPOLA	PFIZER	R\$ 1.200,82	R\$ 57.639,36
41	450	UN	EXFORGE HTC 320 MG + 25 MG + 10 MG COMPRIMIDOS	NOVARTIS	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	200	UN	INSULINA ULTRA LENTA LANTUS SOLOSTAR CANETAS COM 3ML JUDICIAL	SANOFI	R\$ 31,37	R\$ 6.274,00
52	2.000	UN	INSULINA GLARGINA 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL	SANOFI	R\$ 25,40	R\$ 50.800,00
53	48	UN	INSULINA GLULISINA (APIDRA) 100UI/ml REFIL 3ML	SANOFI	R\$ 20,28	R\$ 973,44
68	450	UN	METILFENIDATO 18 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (CONCERTA 18 MG)	JANSSEN - CILAG	R\$ 4,63	R\$ 2.083,50
69	900	UN	METILFENIDATO 20 mg (RITALINA LA 20 mg) JUDICIAL	NOVARTIS	R\$ 5,40	R\$ 4.860,00
100	2.688	UN	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 20 MG JUDICIAL	BAYER	R\$ 5,75	R\$ 15.456,00
101	900	UN	RIVAROXABAN COMPRIMIDOS 10 MG JUDICIAL	BAYER	R\$ 5,75	R\$ 5.175,00
102	450	UN	RIVASTIGMINA 9 MG/5CM (4,6 mg /24h) ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	NOVARTIS	R\$ 9,10	R\$ 4.095,00
116	12	FR	TRAVATAN COLÍRIO	NOVARTIS	R\$ 75,70	R\$ 908,40
119	480	UN	VALSARTANA 320 MG (DIOVAN)	NOVARTIS	R\$ 2,05	R\$ 984,00
123	896	UN	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500 MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$ 1,90	R\$ 1.702,40
124	1.960	UN	VILDAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	NOVARTIS	R\$ 1,90	R\$ 3.724,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 175.660,10</b>	

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	8	FR	RITUXIMABE 500 MG AMPOLA	SANDOZ	R\$ 3.284,66	R\$ 26.277,28
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 26.277,28</b>	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	30	FR	CLORPROMAZINA GOTAS 4%	CRISTÁLIA	R\$ 5,65	R\$ 169,50
30	4.200	UN	CODEINA 30 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,74	R\$ 3.108,00
63	450	UN	LEFLUNOMIDE 20 mg COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	R\$ 5,34	R\$ 2.403,00
79	1.800	UN	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 1,40	R\$ 2.520,00
110	120	UN	SOMATROPINA 12.000 UI	CRISTÁLIA	R\$ 115,00	R\$ 13.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 22.000,50</b>	

DAKFILM COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	10.000	UN	AGULHA P/ INSULINA NOVOFINE 32G N-06	NOVOFINE NOVO NORDISK	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
49	400	UN	INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL	NOVORAPID FLEXPEN NOVO NORDISK	R\$ 32,08	R\$ 12.832,00
50	48	UN	INSULINA DEGLUDECO (TRESIBA) 100UI/ml REFIL 3ml JUDICIAL	TRESIBA PENFILL NOVO NORDISK	R\$ 97,78	R\$ 4.693,44
51	160	UN	INSULINA DETEMIR CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL	LEVEMIR FLEXPEN NOV NORDISK	R\$ 60,00	R\$ 9.600,00
55	330	UN	INSULINA NOVOMIX 30 FLEXPEN JUDICIAL	NOVOMIX 30 FLEXPEN NOVO NORDISK	R\$ 37,31	R\$ 12.312,30
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 44.337,74</b>	

DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA EPP

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	1.000	UN	ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	CIMED	R\$ 0,36	R\$ 360,00
37	450	UN	DESVENLAFAXINA 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	MEDLEY	R\$ 1,44	R\$ 648,00
46	450	UN	GLIMEPIRIDA 2 MG	CIMED	R\$ 0,20	R\$ 90,00
75	10	FR	NEUTROGENA NORWEGIAN HIDRATANTE INTENSIVO SEM PERFUME	NEUTROGENA	R\$ 50,00	R\$ 500,00
82	2.000	UN	ORLISTATE COMPRIMIDO 120 mg	NEOQUIMICA	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
86	500	UN	PANTOPRAZOL 40 MG	EUROFARMA	R\$ 0,18	R\$ 90,00
94	600	UN	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	MERCK	R\$ 1,29	R\$ 774,00
126	12	UN	VITAMINA D GOTAS	NTS	R\$ 9,90	R\$ 118,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.380,80</b>	

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	25	UN	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5mg (SPIRIVA)	BOEHRINGER	R\$ 216,50	R\$ 5.412,50
28	2.500	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 1,828	R\$ 4.570,00
56	1.440	UN	JARDIANCE 25 MG (EMPAGLIFLOZINA)	BOEHRINGER	R\$ 4,736	R\$ 6.819,84
70	2.500	UN	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	NEOQUIMICA	R\$ 0,67	R\$ 1.675,00
81	90	UN	OMALIZUMABE 150 MG	NOVARTIS	R\$ 1.598,66	R\$ 143.879,40
96	6	UN	RANIBIZUMABE AMPOLA	NOVARTIS	R\$ 3.025,00	R\$ 18.150,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 180.506,74</b>	

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	3.500	UN	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	NOVAQUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 665,00
23	900	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG JUDICIAL	NOVAQUIMICA	R\$ 1,32	R\$ 1.188,00
42	900	UN	EZETIMIBE 10 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	R\$ 0,80	R\$ 720,00
90	1.200	UN	PRAMIPEXOL 1 MG COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.913,00</b>	

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	1.440	UN	BROMAZEPAM 3 MG JUDICIAL	E M S	R\$ 0,114	R\$ 164,16
16	1.300	UN	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	E M S	R\$ 0,16	R\$ 208,00
87	900	UN	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	CRISTÁLIA	R\$ 0,283	R\$ 254,70
113	5.040	UN	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO	E M S	R\$ 0,267	R\$ 1.345,68
114	900	UN	TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDO	E M S	R\$ 0,158	R\$ 142,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.114,74</b>	

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	2.160	UN	KETOSTERIL COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	KETOSTERIL	R\$ 5,05	R\$ 10.908,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 10.908,00</b>	

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	450	UN	DEXILAUT 60 MG (DEXLANSOPRAZOL)	TAKEDA	R\$ 1,77	R\$ 796,50
54	1.200	UN	INSULINA LISPRO 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL	LILLY	R\$ 28,92	R\$ 34.704,00
74	1.440	UN	NESINA MET 12,5/850 MG	TAKEDA	R\$ 0,967	R\$ 1.392,48
77	50	AM	NORIPURUM EV - SOLUÇÃO ENDOVENOSA 20 mg /ml	TAKEDA	R\$ 6,64	R\$ 332,00
78	900	UN	NORIPURUM FÓLICO COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	TAKEDA	R\$ 1,15	R\$ 1.035,00
80	450	UN	OLMESARTANA 40 MG (BENICAR)	DAIICHI SANKYO	R\$ 1,149	R\$ 517,05
105	12	UN	SECUQUINUMABE 150 MG/ML	NOVARTIS	R\$ 2.550,61	R\$ 30.607,32
122	450	UN	VICOG COMPRIMIDO	MARJAN	R\$ 0,50	R\$ 225,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 69.609,35</b>	

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	600	UN	BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO JUDICIAL (concardio)	E.M.S	R\$ 1,30	R\$ 780,00
21	1.500	UN	CITALOPLAM 20 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	ZYDUS	R\$ 0,109	R\$ 163,50
24	2.600	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	E.M.S	R\$ 2,39	R\$ 6.214,00
60	900	UN	LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R\$ 0,21	R\$ 189,00
64	2.160	UN	LEVETIRACETAM 250 MG JUDICIAL	UCB	R\$ 1,36	R\$ 2.937,60
66	450	UN	MENELAT 45 MG COMPRIMIDO	TORRENT	R\$ 6,60	R\$ 2.970,00

71	900	UN	MIRTAZAPINA 30 MG JUDICIAL	TORRENT	R\$ 0,73	R\$ 657,00
115	900	UN	TORVAL CR 300 MG COMPRIMIDO	TORRENT	R\$ 0,69	R\$ 621,00
117	1.800	UN	TRAZODONE 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	TORRENT	R\$ 0,44	R\$ 792,00
120	1.900	UN	VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	TORRENT	R\$ 0,95	R\$ 1.805,00
125	6.000	UN	VIMPAT 100 MG (LACOSAMIDA)	UCB	R\$ 5,44	R\$ 32.640,00
129	900	UN	ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDOS	E.M.S	R\$ 0,54	R\$ 486,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 50.255,10</b>	

PORTAL LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.440	UN	ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO	SUN FARMACÊUTICA	R\$ 29,00	R\$ 41.760,00
7	500	UN	ARIPIPIRAZOL 10 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R\$ 1,10	R\$ 550,00
8	1.350	UN	ARIPIPIRAZOL 15 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R\$ 1,32	R\$ 1.782,00
9	1.800	UN	ARIPIPIRAZOL 20 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R\$ 1,65	R\$ 2.970,00
59	1.200	UN	LAMOTRIGINA 100 mg COMPRIMIDO	UNICHEM	R\$ 0,24	R\$ 288,00
91	4.500	UN	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	RANBAXY	R\$ 0,60	R\$ 2.700,00
103	1.080	UN	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$ 0,38	R\$ 410,40
118	10	UN	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250 mg /ml (NEBIDO)	BAYER	R\$ 335,54	R\$ 3.355,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 53.815,80</b>	

R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	1.500	UN	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	R\$ 0,20	R\$ 300,00
31	720	UN	COLCHICINA 0,5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,30	R\$ 216,00
32	12	UN	COMPLEXO B GOTAS	BELFAR	R\$ 6,30	R\$ 75,60
35	45	FR	DEPURA GOTAS	SANOFI	R\$ 62,95	R\$ 2.832,75
39	25	UN	EPISOL ULTRA LOÇÃO OIL FREE FPS 45 100G	HYPERA-EPISOL	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
47	450	UN	GLIMEPIRIDA 4 MG	CIMED	R\$ 0,20	R\$ 90,00
62	15	UN	LATANOPROSTA 0,005% COLÍRIO	GEOLAB	R\$ 61,68	R\$ 925,20
72	450	UN	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	ZYDUS	R\$ 0,60	R\$ 270,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 8.084,55</b>	

UNITED MEDICAL LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	720	UN	SOFOSBUVIR 400 MG COMPRIMIDO	SOVALDI	R\$ 639,29	R\$ 460.288,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 460.288,80</b>	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante

o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda CNPJ Nº 30.584.194/0001-80, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 002/2020.

ITEM	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	UN	OK METER	<p>TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE CAIXA C/ 50 UNIDADES TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO/SISTEMA DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL COM AMOSTRA DE SANGUE ATÉ NO MÁXIMO DE 1 MICROLITRO.</p> <p>A FAIXA DE MEDITAÇÃO DEVE ESTAR ENTRE 20MG/DL A 600MG/DL (ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 600 MG/DL ). MEMORIA MÍNIMA DE 300 RESULTADOS.</p> <p>A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO 50 TIRAS.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVE CEDER EM REGIME DE DOAÇÃO, 2000 APARELHOS NOVOS, ACOMPANHADOS DE MANUAL, BEM COMO SOFTWARE EM PORTUGUÊS , COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP, VISTA E SEVEN, PARA MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE GLICOSE REGISTRADOS NOS APARELHOS DOS PACIENTES.</p> <p>TREINAMENTO ADS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA E FORNECER SOLUÇÕES CONTROLE PARA VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO MEDIDOR E DAS TIRAS REAGENTES.</p> <p>OS PRODUTOS DEVEM TER VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇO) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DAS TIRAS E APARELHOS PARA ANÁLISE PRÉVIA</p>	R\$ 0,28000	R\$ 98.000,00

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Município de Amparo/SP, localizado à Rua Dr. Plínio do Amaral, 105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com a necessidade da Secretaria Solicitante.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrealizáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES EM ATENDIMENTO AO CARDÁPIO DOS SERVIDORES ESSENCIAIS, DAS UNIDADES ESCOLARES E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: FRIGORIFICO E ENTREPÓSITO DE CARNES J&F EIRELLI CNPJ- 30.642.622/0001-84, SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELLI CNPJ: 20.902.434/0001-94, RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA - ME CNPJ- 20.002.779/0001-91, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 008/2020.

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELLI CNPJ: 20.902.434/0001-94

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
2	16.820,00	KG	FILE PREMIUM PANGA ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 20,90000	R\$ 351.538,00

FRIGORIFICO E ENTREPÓSITO DE CARNES J&F EIRELLI CNPJ- 30.642.622/0001-84

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
3	850,00	KG	LOMBO SUÍNO EM BIFES CONGELADO - PACOTES DE 1 KG ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 16,45000	R\$ 13.982,50

4	1.200,00	KG	PATINHO EM BIFES CONGELADO ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 25,00000	R\$ 30.000,00
---	----------	----	--	--------------	---------------

RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA - ME CNPJ- 20.002.779/0001-91

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
5	35.850,00	KG	PATINHO MOIDO CONGELADO ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 16,95000	R\$ 607.657,50

Local de entrega: As entregas para as Secretarias Municipais de Educação e Administração deverão ser efetuadas todas as quartas, quintas e sextas-feiras, no Armazém do Departamento de Alimentação Escolar, situado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Amparo/SP, telefone: (19) 3817-9336 em quantidade a ser estabelecida nas solicitações. As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança deverão ser efetuadas mediante agendamento pelo telefone (19) 3807-4707 no Centro Dia do Idoso, situado a Rua Pedro Alves de Siqueira nº 80 , Parque CECAP. Amparo-SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrealizáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

LICITAÇÃO: Processo nº 10027-0/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2019 – OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios (farinha de milho, creme de leite, açúcar cristal, extrato de tomate, maionese, etc.) em atendimento as Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Informo-lhe que o presente certame chegou a convocação das empresas classificadas em quarto lugar no certame para os itens restantes e conforme atestado pelas nutricionistas Camila Munhoz Antonelli e Leniza Antunes Gotardi, no dia 12 de março de 2020, ratifico que as empresas foram

reprovadas pelos seguintes motivos: A empresa J J Antonioli & Cia Ltda foi aprovada na amostra e ficha técnica (6.8.1 cópia autenticada ou original da Ficha Técnica do Produto, emitida pelo seu fabricante), no entanto, foi considerada reprovada na documentação exigida no item 6.9.1 Apresentar cópia autenticada do Laudo Bromatológico completo de cada produto, expedido por laboratório oficial ou credenciado (exames organolépticos, físico-químico, microscópico e microbiológico), com validade de no máximo 01 (um) ano. Para o item Extrato de tomate Puro e Concentrado, deverá constar no laudo bromatológico o teor de sólidos solúveis (°Brix), e desta forma restou inabilitada para o item 08 (Creme de Leite UHT); Por sua vez, a empresa Granfood Alimentos Eireli ME não apresentou a sua amostra relativa ao item 32 (Suco Concentrado Sabor Goiaba), e por isso foi considerada inabilitada para este item. Desta forma, saliento que os itens 08 (Creme de Leite UHT), 11 (Farinha de Mandioca Torrada – pacotes com 500 g), 22 (Maionese tradicional), 32 (Suco Concentrado Sabor Goiaba), 33 (Suco Concentrado Sabor Maracujá), restaram fracassados no processo. Por fim, exponho a peça em tela à apreciação do Sr. Prefeito no intento do seu despacho decisório pela ratificação dos itens adjudicados, ressaltando que o presente procedimento licitatório está em conformidade com as prerrogativas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com especial observância ao Art. 3º da referida Lei. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 12 de março de 2020.

Julio César

PREGOIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

LICITAÇÃO: Processo nº 10027-0/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2019 – OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios (farinha de milho, creme de leite, açúcar cristal, extrato de tomate, maionese, etc.) em atendimento as Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que ratifico a homologação dos itens da licitação em referência a favor das empresas Alnutri Alimentos Ltda – CNPJ nº 07.747.780/0001-87, é vencedora do item 07 com valor total de R\$ 32.350,50; Comercial João Afonso Ltda – CNPJ nº 53.437.315/0001-67, é vencedora dos itens 03, 06, 12, 14, 15 e 35 com o valor total de R\$ 389.122,49; LMS Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli - CNPJ nº 10.623.476/0001-32, é vencedora do item 23 com o valor total de R\$ 47.625,00; Mafurgel Comercio Ltda - EPP - CNPJ nº 00.420.387/0001-35 é a vencedora do item 10 com o valor total de R\$ 37.838,25; e a empresa Nutricionale Comercio De Alimentos Ltda - CNPJ nº 08.528.442/0001-17, é a vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 09, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 34 com o valor total de R\$ R\$ 521.998,72. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção das respectivas Atas de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 12 de março de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019**

Aos sete de março do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREGÃO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CURATIVOS DE ALTA TECNOLOGIA PARA USO DOS PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Cholmed Comercial Hospitalar Ltda – CNPJ: 07.569.029/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 007/2019.

**CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.500	UN.	PLACAS DE CURATIVO DE PRATA 15 X 15 CM - CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS POR FIO DE CELULOSE REGENERADA, SEM ASSOCIAÇÕES DE ALGINATO DE PRATA OU ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA DISPERSADA DE FORMA HOMOGÊNEA E APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO	AQUACEL AG+ EXTRV CONVATEC	160,00	560.000,00
2	1.000	UN.	PLACAS DE CURATIVO ESTÉRIL DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA COM SILICONE E ESPUMA 12,5 CM X 12,5 CM - CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARRERA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES.	AQUACEL AG FOAM ADESIVO/ CONVATEC	152,60	152.600,00
3	2.000	UN.	A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMADA POLIURETANO E A CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA DE HIDROFIBRA COM 1,2 % DE PRATA IÔNICA E FIBRAS ALINHADAS VERTICALMENTE DE MODO QUE NÃO TRANSFIRAM O EXSUDATO HORIZONTALMENTE PELA FIBRA, CAPAZ DE RETÊ-LO IMPEDINDO SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA. SEM ADIÇÃO DE ALGINATO DE CÁLCIO.	DUODERM GGF/ CONVATEC	85,00	170.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 882.600,00</b>	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019**

Aos doze de março do ano de dois mil e dezoito no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA USO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL NA PREPARAÇÃO DE CORPOS, DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **Edna Porto Viola - ME - CNPJ: 04.917.818/0001-24** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2019.

**EDNA PORTO VIOLA - ME**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	693	UN.	BASE DE PAPELÃO COM FIBRA	6,70	4.643,10
2	26	PO.	CANFORA	45,00	1.170,00
3	61	UN.	FUNDO IMPERMEÁVEL DE PAPELÃO COMPLETO	36,50	2.226,50
4	737	UN.	LIVRO DE PRESEÇA PARA FUNERÁRIA	4,00	2.948,00
5	57	PT.	PÓ PARA TAMPONAMENTO	21,00	1.197,00
6	1.473	UN.	SACO PARA OSSOS COM FECHAMENTO COM ZIPER	6,50	9.574,50
7	26	CX.	SACO PARA REMOÇÃO DE CORPOS - 2,00 X 0,70 - MODELO HOSPITALAR	41,00	1.066,00
8	243	TB.	SILICONE - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS - ACETICO INCOLOR	6,70	1.628,10
9	910	UN.	TULE BRANCO 1,90 X 0,65	2,50	2.275,00
10	1.257	UN.	VELA VOTIVA DE PARAFINA COM DURAÇÃO DE 24 HORAS	1,90	2.388,30
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 29.116,50</b>	

Local de entrega: as entregas serão realizadas na Funerária Municipal, localizada a Avenida Saudade, 1327, Loteamento Nardini, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL E PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Biogenetix Importação e Exportação Ltda. CNPJ nº 08.427.422/0001-50, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 025/2019.

Biogenetix Importação e Exportação Ltda. (CNPJ 08.427.422/0001-50)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50,00	KIT	ROCHE	VDRL - KIT DE SÍFILIS P/ APARELHO E 411 ROCHE, CONTENDO 100 TESTES CADA.	R\$ 1.818,00000	R\$ 90.900,00
Valor Total						R\$ 90.900,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

LICITAÇÃO:- Processo nº 1577/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 019/2020 - Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em pintura predial para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 26/03/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 16/03/2020 sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br). Publique-se.

Amparo 13 de março de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

LUCAS GIGLIOLI ARAUJO aprovado em 5º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, homologado em 08/11/2019, convocado em 13/03/2020.

MARCOS DANIEL PALIARES aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de CONTADOR, homologado em 08/11/2019, convocado em 13/03/2020.

MARIANA PEREIRA GONÇALVES ROSA LOPES ALVES aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de CONTADOR, homologado em 08/11/2019, convocada em 13/03/2020.

BÁRBARA RODRIGUES aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de AGENTE FISCAL DE SANEAMENTO, homologado em 08/11/2019, convocada em 13/03/2020.

ANA ALICE LIMA GRITTI aprovada em 13º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 13/03/2020.

TAIS APARECIDA LEOPOLDINO aprovada em 14º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 13/03/2020.

LAIS GABRIELA ALVES DA SILVA FISTRONE aprovada em 15º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 13/03/2020.

ELISA BEATRIZ DE CAMARGO PEDROSO aprovada em 53º lugar no Processo Seletivo nº 01/2016 para o emprego de Educador de Creche, homologado em 07/04/2017, convocada em 13/03/2020.

GABRIELA MARIANE BINOTTI aprovada em 54º lugar no Processo Seletivo nº 01/2016 para o emprego de Educador de Creche, homologado em 07/04/2017, convocada em 13/03/2020.

ANA GEISA NUNES aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo nº 01/2018 para o emprego de PEB II, homologado em 10/01/2019, convocada em 13/03/2020.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

**DESISTÊNCIA**

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 06/03/2020, convocamos GERSON BAPTISTA BENTO aprovada em 11º lugar no Concurso Público nº01/2019 para o emprego de MOTORISTA. O mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura e desistiu do emprego.

Em 06/03/2020, convocamos CARINA ROBERTA BARBOSA BONCHRISTIANI aprovado em 12º lugar no Concurso Público nº01/2019 para o emprego de MERENDEIRA. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 06/03/2020, convocamos ELIANE CRISTINA CAMARGO aprovada em 51º lugar no Processo Seletivo nº01/2018 para o emprego de PEB I. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 06/03/2020, convocamos MIRIAN GISLENE MARCHIORI CEDA aprovada em 52º lugar no Processo Seletivo nº01/2018 para o emprego de PEB I. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 06/03/2020, convocamos PAULO ERNESTO VIVIANI SPANHOLI aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo nº01/2018 para o emprego de PEB II. O mesmo não compareceu, sendo assim desclassificado.

Em 07/02/2020, convocamos LÍVIA MIRANDA FERNANDES DE LIMA aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº01/2019 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA - GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA. A mesma não compareceu,

sendo assim desclassificada.

Em 07/02/2020, convocamos ISABELA BERGIER DIETRICHKEIT aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº01/2019 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA - PSIQUIATRIA INFANTIL. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

**Sr. AMIR RAFAEL DE LARAI  
CTPS nº 00037550 Série 0132**

A Prefeitura do Município de Amparo/SP, solicita o comparecimento da Sr. SAMIR RAFAEL DE LARA, portador da CTPS nº 00037550 Série 0132, no prazo de 48 horas no Depto de RH, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 18/02/2020 sob pena de caracterização do abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe previsto no artigo 482. letra "I" da CLT.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO para eventual aquisição futura de material impresso utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA ME- CNPJ: 01.325.608/0001-59, SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA -ME CNPJ 01.633.039/0001-09, TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ- 45.876.059/0001-86, UA GRAFICA -COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI CNPJ- 28.508.540/0001-08, classificadas para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 068/2019.

Fornecedor:GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA ME CNPJ- 01.325.608/0001-59

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
2	70,00	BL	ANAMNESE INFANTIL (ODONTO) - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM (A4), EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR - FRENTE E VERSO	R\$ 5,00000	R\$ 350,00
3	50,00	BL	ATESTADO DE SAUDE - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G,1 COR	R\$ 2,70000	R\$ 135,00
5	50,00	BL	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTE - BL C/ 100 FLS. MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G,1 COR	R\$ 2,70000	R\$ 135,00
6	150,00	BL	ATESTADO ODONTOLÓGICO BLOCO C/ 100 FLS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G,1 COR	R\$ 2,50000	R\$ 375,00

9	600,00	PCT	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO - PACOTE C/ 100 UNIDADES MEDIDAS: 11,5 CM X 7,5 CM, EM PAPEL SULFITE 180 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	R\$ 2.07000	R\$ 1.242,00
10	3.000,00	UN	CARTILHA PINGO DE GENTE C/ 12 PAGINAS MEDIDAS: (ABERTA) 30 CM X 21 CM, (FECHADA) 15 CM X 21 CM, EM PAPEL COUCHÉ 150 G A CAPA E 115 G O MIOLO, COLORIDA	R\$ 0,76000	R\$ 2.280,00
11	200,00	BL	CENTRAL DE AGENDAMENTOS SUS - BL, C/ 100FLS, MEDIDAS: 21 CM X 31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR, C/ PICOTE	R\$ 5,00000	R\$ 1.000,00
12	120,00	BL	CONFERÊNCIA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - BLOCO C/ 100FLS FORMATO A4, PAPEL SULFITE 75 GR, 1X0 CORES	R\$ 5,00000	R\$ 600,00
14	40,00	BL	CONVOCAÇÃO P/ TRATAMENTO ODONTOLÓGICO MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR, C/ PICOTE	R\$ 3,00000	R\$ 120,00
21	300,00	PCT	FICHA CLÍNICA - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - (PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS - ABERTO: 42CM X 29,7CM ; FECHADO: 21CM X 29,7CM, EM PAPEL SULFITE 120G, 1 COR , 1 DOBRA - FRENTE E VERSO	R\$ 11,10000	R\$ 3.330,00
23	500,00	PCT	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES ( PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS: ABERTO - 42 CM X 29,7 CM; FECHADO - 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 120 G, 1 COR 1 DOBRA - FRENTE E VERSO	R\$ 11,10000	R\$ 5.550,00
24	70,00	PCT	FICHA DE REGISTRO DE VACINAS (PACOTE C/50 UN.) MEDIDAS: 20 CM X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 180 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	R\$ 6,05000	R\$ 423,50
26	100,00	PCT	FICHA OBSTÉTRICA (PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM (FECHADA); 42 CM X 29,7 CM (ABERTA), EM PAPEL SULFITE 120 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	R\$ 11,10000	R\$ 1.110,00
29	600,00	BL	GUIA ENCAMINHAMENTO SUS - BL C/ 100FL MEDIDAS : 22CM X 32,5CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, COM PICOTE, UMA COR.	R\$ 5,00000	R\$ 3.000,00
40	200,00	BL	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 1 X 1 COR - FRENTE E VERSO	R\$ 5,00000	R\$ 1.000,00
43	1.500,00	BL	REQUISICAO DE SERVIÇOS P/ O LABORATORIO MUNICIPAL BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	R\$ 5,00000	R\$ 7.500,00
44	30,00	BL	SERVICO DE CONTROLE DO CANCER - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R\$ 6,00000	R\$ 180,00

7	3.000,00	UN	AVALIAÇÃO DE RISCO - PROGRAMA PINGO DE GENTE MEDIDAS: 29,7 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 120 G, 1 COR	R\$ 0,13000	R\$ 390,00
8	10,00	BL	AVALIAÇÃO DE RISCO (BLOCO C/ 100 FLS) MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 90 G, COLUNAS DE CORES VARIADAS.- FRENTE E VERSO	R\$ 18,00000	R\$ 180,00
13	60,00	BL	CONTRA REFERENCIA - BL C/100 FLS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R\$ 2,90000	R\$ 174,00
15	50,00	BL	CUIDADOS E ORIENTAÇÃO DE PROTESE - BL C/ 100 FLS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R\$ 5,90000	R\$ 295,00
16	40,00	BL	CUIDADOS PÓS OPERATÓRIO - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R\$ 5,90000	R\$ 236,00
18	50,00	BL	ENCAMINHAMENTO PARA PROTESE - BL C/ 50 FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R\$ 2,90000	R\$ 145,00
20	40.000,00	UN	ENVELOPE PRONTUÁRIO ENVELOPE, MEDINDO: 36 CM (COMPRIMENTO) X 25,5 CM (ALTURA), PAPEL KRAFT 120 G, ABERTO NA PARTE SUPERIOR E FECHADO NAS LATERAIS	R\$ 0,43000	R\$ 17.200,00
25	50,00	BL	FICHA DE TRIAGEM PSF - BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 29,7 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R\$ 5,90000	R\$ 295,00
27	1.500,00	UN	GRAFICO DE CRESCIMENTO FEMININO MEDIDAS: 31,5 CM X 21,5 CM, EM PAPEL SULFITE 150 G, 1 COR (MAGENTA) - FRENTE E VERSO	R\$ 0,20000	R\$ 300,00
28	1.500,00	UN	GRAFICO DE CRESCIMENTO MASCULINO MEDIDAS: 31,5 CM X 21,5 CM, EM PAPEL SULFITE 150 G, 1 COR (CIAN) - FRENTE E VERSO	R\$ 0,20000	R\$ 300,00
30	100,00	BL	INSTRUÇÃO P/ EXAME PAPANICOLAU - BL C/ 100 FLS, MEDIDAS: 18,5 CM X 8,2 CM , EM PAPEL SULFITE 75 G , UMA COR	R\$ 1,90000	R\$ 190,00
31	200,00	BL	LAUDO MÉDICO P/ EMISSÃO DE APAC - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM , EM PAPEL SULFITE 75 G , UMA COR.	R\$ 4,90000	R\$ 980,00
32	3.500,00	BL	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL- BLOCO C/ 50 JOGOS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL COPIATIVO EM 2 VIAS, 1 COR	R\$ 3,50000	R\$ 12.250,00
33	4.500,00	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO - BLOCO C/ 50 JOGOS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL COPIATIVO EM 2 VIAS, 1 COR	R\$ 3,50000	R\$ 15.750,00
34	300,00	BL	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO - BL C/ 50 JOGOS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL COPIATIVO, EM 2 VIAS, 1 COR.	R\$ 3,40000	R\$ 1.020,00
35	100,00	BL	RECEITUÁRIO OFTALMOLÓGICO - BL C/ 100FLS, MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 1 COR.	R\$ 2,45000	R\$ 245,00
36	10,00	BL	RECEITUÁRIO VETERINÁRIO BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 4 CORES	R\$ 19,00000	R\$ 190,00

Fornecedor: SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA - ME CNPJ-01633.039/0001-09

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	150,00	BL	ANAMNESE ADULTO (ODONTO)- BL C/ 100FLS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM (A4), EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR - FRENTE E VERSO	R\$ 4,90000	R\$ 735,00

39	120,00	PCT	REQUISICÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - PACOTE C/ 100 UNIDADES FORMATO A4, PAPEL SULFITE 180 GR, 1X1 CORES	R\$ 11,00000	R\$ 1.320,00
45	250,00	BL	SOLICITACAO DE EXAMES DE ALTO CUSTO - BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R\$ 4,85000	R\$ 1.212,50

Fornecedor: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ-45.876.059/0001-86

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
19	1.000,00	UN	ENVELOPE P/ RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA MEDIDAS: 12,5 CM X 9,5 CM, EM PAPEL SACO (AMARELO), 1 COR	R\$ 0,67000	R\$ 670,00
37	60,00	BL	REFERÊNCIA - BL C/100 FLS MEDIDAS 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 1 COR	R\$ 5,92000	R\$ 355,20
41	30,00	BL	REQUISICAO DE PROTESE - BLOCO C/ 100 FLS MEDIDAS: 15 CM X 15 CM EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R\$ 6,15000	R\$ 184,50

Fornecedor: UA GRAFICA - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI CNPJ- 28.508.540/0001-08

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
4	400,00	BL	ATESTADO MEDICO - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R\$ 2,00000	R\$ 800,00
17	600,00	BL	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R\$ 2,00000	R\$ 1.200,00
22	1.200,00	BL	FICHA DE ATENDIMENTO MEDICO - BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R\$ 4,00000	R\$ 4.800,00
38	400,00	BL	RELACAO DE REMESSA DE PAPEIS DIVERSOS PEQUENA BLOCO C/ 100 FLHAS MEDIDAS 21 CM X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R\$ 2,50000	R\$ 1.000,00
42	600,00	BL	REQUISICAO DE SERVICOS DE DIAGNOSE/TERAPIA-SADT BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R\$ 5,00000	R\$ 3.000,00

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Município de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação

da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Extrato das Nomeações em Empregos Públicos**  
**(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)**  
**(Início do Período de Estágio Probatório – Art. 18 à 23, Lei nº 2.911, de 04/08/2003)**

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
AMANDA CRISTINA GONCALVES	MERENDEIRA	02/03/2020	SME	EMEF PROFA GISLENE AP DA COSTA CORREA
DANGELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	02/03/2020	SME	DEPTO DE TRANSITO ESCOLAR
DANILO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE ESCOLAR	02/03/2020	SME	EMEF PROFA CLARINDA DE ALMEIDA MELLO
FERNANDO MENONCELLO	MOTORISTA	02/03/2020	SMIS	LIMPEZA PUBLICA
ISABELA DE SOUZA DELAMICO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2020	SMA	DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
JEFERSON SIQUEIRA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2020	SMA	DEPTO DE SUPRIMENTOS
LEANDRO AUGUSTO ALVES	MOTORISTA	02/03/2020	SMDSC	CRAS I
MARIA ELISA AMARAL PIVA	PAEB	02/03/2020	SME	CIME BAIRRO DA AREIA BRANCA
MARILENE ANIKO SUZUKI	MERENDEIRA	02/03/2020	SME	PROFA MARIA LUCIA DE SIQUEIRA
MAYARA ELISA BERTONCINI	MERENDEIRA	02/03/2020	SME	CIME PROFA MARIA IVETE FORNER ZUCHI
NADIA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	02/03/2020	SME	CIME PROFA BEATRIZ SILVEIRA MONTEIRO
NADILANDIA DE FATIMA OLIVEIRA	MERENDEIRA	02/03/2020	SME	EEPG NELSON ALVES DE GODOY
ROSANA APARECIDA FORATO	MERENDEIRA	02/03/2020	SME	DPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento**

**EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Amparo solicita o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados à Central de Atendimento ao Cidadão ou Agiliza- Av. Bernardino de Campos, 705 - das 8:00 às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarece ainda que o não comparecimento no prazo estabelecido acarretará penalidades previstas em Lei.

NOME	PROCESSO
J A B CARDOSO ME	6427-1/2017
COMERCIAL VITÓRIA AMPARO LTDA ME	8084-6/2018
CLODOALDO JOSE SIQUEIRA TRANSPORTADORA ME	5725-1/2016
J.A. B. CARDOSO ME	10266-7/2017

AMPARO, 13 DE MARÇO DE 2020

Departamento de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

**EDITAL**

Ficam os contribuintes, proprietários de imóveis no município de Amparo, por meio do presente edital, notificados quanto ao lançamento de IPTU 2020 pela Prefeitura Municipal de Amparo, sendo 20/03/2020 o vencimento da cota única ou da primeira parcela.

Os carnês serão entregues pelos correios nos endereços indicados pelo contribuinte como endereço de correspondência. Também é possível emissão de 2ª via do carnê diretamente pelo portal da prefeitura no endereço [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br).

Em caso do não recebimento do carnê até o dia 16/03/2020, solicitamos comparecimento de V.Sª. na Central de Atendimento da Prefeitura, para verificação ou retirada de 2ª via do carnê.

Esclarecemos que eventuais pedidos de revisão deverão ser protocolizados até o dia 02/04/2020, junto à Central de Atendimento ao Cidadão – Av. Bernardino de Campos, nº 705- Centro.

Departamento de Arrecadação

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Amparo, 09 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor (a):

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

**Período de Apuração 10/02/2020 a 03/03/2020**

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R\$ 227.522,13

ICMS	R\$ 5.858.987,49
FUNDEB	R\$ 1.906.445,40
IPI	R\$ 53.131,24
ROYALTIES PETROBRAS	R\$ 19.650,77
FPM	R\$ 4.556.274,99
INCRA	R\$ 5.405,23
CIP ILUMN AÇÃO PUBLICA	R\$ 157.930,77
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 3.212,22
FAEC SAI NEFROLOGIA	R\$ 292.093,47
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 1.113,00
SALARIO EDUCAÇÃO	R\$ 331.969,43
FUNDO ESPECIAL	R\$ 55.447,7
AGENCIA DE CORREIOS	R\$ 2.840,58
MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA	R\$. 4.000,00
PROTEÇÃO BASICA ESPECIAL	R\$ 3.126,20
PROTEÇÃO BASICA	R\$ 11.730,00
PPD FEDERAL	R\$ 1.197,92
ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 9.782,99
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 3.126,20
PROGRAMA NACIONALÇ DE ALIM. ESCOLAR -+ PNATE	R\$ 20.,161,63

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

**EXPEDIENTE**



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300

e-mail: [jornaloficial@amparo.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@amparo.sp.gov.br) - Internet: [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Tiragem: 500 exemplares

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63)

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

# Prefeitura Municipal de Amparo

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>5.282.166,04</b>	<b>3.615.612,92</b>	<b>4.035.489,19</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>8.820.716,24</b>	<b>32.052.863,92</b>	<b>25.041.579,24</b>
ATIVO DISPONÍVEL	21.223.618,91	31.575.981,28	36.692.985,77
HAVERES FINANCEIROS	578.267,13	557.746,52	547.880,80
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.981.169,80	80.863,88	12.199.287,33
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>-3.538.550,20</b>	<b>-28.437.251,00</b>	<b>-21.006.090,05</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-3.538.550,20</b>	<b>-28.437.251,00</b>	<b>-21.006.090,05</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Maio (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>7.431.160,95</b>	<b>-17.467.539,85</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

PRÉFEITO  
PRÉFEITO

# Prefeitura Municipal de Amparo

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

PREFEITO  
PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Amparo

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.803.468,43	53.803.468,43	62.890.931,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.625.000,00	4.625.000,00	4.323.954,53
RECEITA PATRIMONIAL	464.205,46	464.205,46	707.878,46
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	393.762,46	393.762,46	631.076,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	205.968.004,35	205.968.004,35	214.034.539,78
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	24.230.079,76	24.552.056,99	27.889.701,70
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>288.696.995,54</b>	<b>289.018.972,77</b>	<b>309.215.928,97</b>
CONTRIBUIÇÕES	4.625.000,00	4.625.000,00	4.323.954,53
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	70.443,00	70.443,00	76.801,96
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	24.230.079,76	24.552.056,99	27.889.701,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>47.746.690,75</b>	<b>49.410.518,85</b>	<b>4.569.969,48</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.746.690,75	35.410.518,85	4.119.969,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	14.000.000,00	14.000.000,00	450.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIOS	33.746.690,75	35.410.518,85	4.057.969,48
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	62.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>33.746.690,75</b>	<b>35.410.518,85</b>	<b>4.119.969,48</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>28.097.089,71</b>	<b>28.097.089,71</b>	<b>28.638.056,36</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>294.346.596,58</b>	<b>296.332.401,91</b>	<b>284.697.842,09</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.654.820,82	128.403.728,55	126.093.904,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	450.000,00	204.065,91	187.291,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.220.809,92	155.037.956,68	128.949.846,19
INVESTIMENTOS	41.009.728,30	25.054.950,91	4.873.138,51
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	2.050.000,00	1.925.462,32	1.812.403,87
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>265.325.630,74</b>	<b>283.645.751,14</b>	<b>255.231.041,92</b>
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)</b>	<b>264.875.630,74</b>	<b>283.441.685,23</b>	<b>255.043.750,33</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>43.209.728,30</b>	<b>26.980.413,23</b>	<b>6.685.542,38</b>
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>41.159.728,30</b>	<b>25.054.950,91</b>	<b>4.873.138,51</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>306.135.359,04</b>	<b>308.596.636,14</b>	<b>259.916.888,84</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	<b>-11.788.762,46</b>	<b>-12.264.234,23</b>	<b>24.780.953,25</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			<b>VALOR</b>
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

PREFEITO  
PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Amparo

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>11.812.921,44</b>	<b>7.891.862,42</b>	<b>6.060.845,67</b>	<b>11.753.394,99</b>	<b>5.901.461,00</b>	<b>1.365,71</b>	<b>815.342,53</b>	<b>10.995.064,39</b>	<b>5.795.878,80</b>	<b>11.053.225,13</b>	<b>6.970.937,69</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	9.620.812,73	4.112.757,63	3.247.055,27	9.561.286,28	3.117.725,69	1.365,71	263.017,75	8.674.225,96	3.907.003,97	8.732.386,70	4.639.018,16
RECURSOS ESTADUAIS	1.177.820,89	1.356.787,91	892.956,84	1.177.820,89	892.956,84	0,00	80.238,61	1.263.645,38	682.796,74	1.263.645,38	1.066.389,20
FUNDOS ESPECIAIS	51.625,80	10.427,90	7.330,00	51.625,80	7.330,00	0,00	3.097,90	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	962.662,02	1.961.888,98	1.463.503,56	962.662,02	1.433.448,47	0,00	468.988,27	1.057.193,05	1.206.078,09	1.057.193,05	1.265.530,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>63.271,15</b>	<b>2.645,86</b>	<b>2.645,86</b>	<b>63.271,14</b>	<b>2.645,86</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>92,07</b>	<b>67.878,71</b>	<b>92,07</b>	<b>67.878,71</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	63.271,15	2.645,86	2.645,86	63.271,14	2.645,86	0,01	0,00	92,07	67.878,71	92,07	67.878,71
<b>SAAE</b>	<b>1.086.280,30</b>	<b>2.510.587,39</b>	<b>2.255.886,32</b>	<b>1.086.280,30</b>	<b>2.116.080,34</b>	<b>0,00</b>	<b>28.066,90</b>	<b>1.024.634,10</b>	<b>419.021,80</b>	<b>1.024.634,10</b>	<b>785.461,95</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	55.366,34	41.470,38	0,00	55.366,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	1.106.168,96	894.689,64	0,00	792.241,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.927,72
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.086.280,30	1.349.052,09	1.319.726,30	1.086.280,30	1.268.472,76	0,00	28.066,90	1.024.634,10	419.021,80	1.024.634,10	471.534,23
<b>TOTAL</b>	<b>12.962.472,89</b>	<b>10.405.095,67</b>	<b>8.319.377,85</b>	<b>12.902.946,43</b>	<b>8.020.187,20</b>	<b>1.365,72</b>	<b>843.409,43</b>	<b>12.019.790,56</b>	<b>6.282.779,31</b>	<b>12.077.951,30</b>	<b>7.824.278,35</b>

PREFEITO  
PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Amparo

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>281.208.949,11</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	115.759.551,99	41,16
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	151.852.832,52	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	144.260.190,89	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-21.006.090,05	-7,47
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	337.450.738,93	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	61.865.968,80	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	450.000,00	0,16
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	44.993.431,86	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	19.684.626,44	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

PREFEITO  
PREFEITO

## SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários<sup>1</sup>, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)<sup>2</sup>, a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	nº do Aviso
1	346/92	Jardim Silvestre	1799/20
2	509/79	Centro	037/20
3	3064/47	Jardim Brasil	1944/20
4	3065/20	Jardim Brasil	1943/20
5	3077/67	Jardim Brasil	1946/20
6	3083/02	Jardim Brasil	1949/20
7	3084/92	Jardim Brasil	1950/20
8	3096/23	Jardim Brasil	1951/20
9	3100/43	Jardim Brasil	1953/20
10	3101/26	Jardim Brasil	1954/20
11	3102/09	Jardim Brasil	1956/20
12	3111/08	Jardim Brasil	1957/20
13	3112/80	Jardim Brasil	1958/20
14	3116/03	Jardim Brasil	1960/20
15	3138/15	Jardim Brasil	1971/20
16	3158/69	Jardim Brasil	1972/20
17	3161/64	Jardim Brasil	1973/20
18	3168/34	Jardim Brasil	1976/20
19	3179/98	Jardim Brasil	1983/20
20	3190/02	Jardim Brasil	1984/20
21	3203/56	Jardim Brasil	1989/20
22	3867/04	Jardim Camandocaia	1990/20
23	4298/76	Arcadas	1795/20
24	5216/97	Jardim Brasil	1787/20
25	5949/92	Jardim das Aves	1850/20
26	5953/79	Jardim das Aves	1851/20
27	5960/05	Jardim das Aves	1855/20
28	5961/87	Jardim das Aves	1856/20
29	5967/73	Jardim das Aves	1858/20
30	5969/30	Jardim das Aves	1859/20
31	5971/51	Jardim das Aves	1860/20
32	7684/97	Jardim Brasil	1978/20
33	7703/94	Jardim Brasil	1948/20
34	9865/60	Jardim Brasil	1952/20
35	10092/89	Jardim das Aves	1857/20
36	10354/41	Jardim Brasil	1935/20

37	10497/49	Jardim Brasil	1977/20
38	10519/92	Biquinha	542/20
39	10519/92	Biquinha	543/20
40	10520/24	Biquinha	545/20
41	10520/24	Biquinha	544/20
42	10522/97	Biquinha	547/20
43	10522/97	Biquinha	546/20
44	11741/33	Jardim das Aves	1852/20
45	11759/65	Jardim Brasil	1963/20
46	11760/05	Jardim Brasil	1962/20
47	12023/63	Jardim Brasil	1961/20
48	12522/02	Jardim Brasil	1981/20
49	12609/99	Jardim Brasil	1969/20
50	13576/47	Jardim Brasil	1959/20
51	14243/48	Jardim Brasil	1947/20
52	14280/91	Jardim Brasil	1974/20
53	14541/70	Jardim Real	1940/20
54	14707/05	Jardim Real	1941/20
55	15003/86	Jardim Brasil	1945/20
56	15368/10	Jardim Real	1939/20
57	15452/17	Jardim Real	1942/20
58	15813/60	Jardim Real	1937/20
59	15846/20	Jardim Brasil	1966/20
60	16255/97	Jardim Brasil	1965/20
61	16768/22	Jardim Santana	1773/20
62	17175/27	Jardim Real	1936/20
63	17184/18	Jardim Brasil	1967/20
64	17347/04	Jardim Brasil	1955/20
65	18765/96	Jardim Brasil	1980/20
66	19112/52	Jardim Brasil	1975/20
67	19507/48	Jardim das Aves	1842/20
68	19545/75	Jardim Brasil	1970/20
69	19967/33	Jardim Brasil	1968/20
70	19977/07	Jardim Brasil	1964/20
71	20051/53	Jardim das Aves	1853/20
72	20211/92	Jardim Brasil	1982/20
73	20720/05	Jardim das Aves	1843/20
74	20744/72	Jardim Brasil	1986/20
75	20810/97	Jardim Brasil	1987/20
76	21080/49	Jardim Brasil	1985/20
77	22098/21	Jardim Brasil	1988/20
78	23819/92	Jardim das Aves	1844/20
79	23973/03	Jardim Real	1938/20
80	24013/45	Sta Maria Amparo	1927/20
81	24141/65	Sta Maria Amparo	1760/20
82	24499/71	Jardim Brasil	1979/20

83	25216/70	Jardim Brasil	1798/20
----	----------	---------------	---------

29	5980/43	Jardim das Aves	1845/20
30	6610/07	Centro	1523/20
31	7739/01	Jardim Figueira	1925/20
32	7779/93	Jardim das Aves	1839/20
33	8708/55	Jardim Vitória	1892/20
34	8736/02	Jardim Nova Era	1882/20
35	8738/75	Jardim Vitória	1871/20
36	8747/66	Jardim Vitória	1890/20
37	8775/12	Jardim Nova Era	1881/20
38	8792/11	Jardim Vitória	1874/20
39	8793/02	Jardim Vitória	1896/20
40	8873/13	Jardim Vitória	1894/20
41	8935/50	Jardim Vitória	1893/20
42	8938/08	Jardim Vitória	1889/20
43	9025/67	Jardim das Aves	1837/20
44	9256/91	Jardim Nova Era	1885/20
45	9790/03	Jardim das Aves	1836/20
46	9797/89	Jardim Nova Era	1868/20
47	10166/56	Jardim Vitória	1866/20
48	10472/97	Ribeirao	1802/20
49	10586/58	Parque do Sol	1903/20
50	10598/96	Jardim Vitória	1869/20
51	10773/69	Parque do Sol	1904/20
52	10957/75	Jardim Vitória	1863/20
53	11483/01	Jardim Nova Era	1884/20
54	11828/21	Parque do Sol	1905/20
55	11947/50	Jardim Camandocaia	1929/20
56	12333/27	Jardim das Aves	1829/20
57	12745/11	Jardim das Aves	1834/20
58	13121/13	Jardim Vitória	1873/20
59	13326/57	Jardim das Aves	1816/20
60	13429/61	Jardim Vitória	1898/20
61	13587/02	Parque do Sol	1914/20
62	13673/64	Jardim das Aves	1827/20
63	13749/07	Jardim das Aves	1848/20
64	13859/37	Ribeirao	1800/20
65	13894/18	Parque do Sol	1899/20
66	14140/34	Jardim das Aves	1824/20
67	14828/90	Jardim Nova Era	1879/20
68	14886/65	Jardim das Aves	1832/20
69	15178/69	Jardim das Aves	1835/20
70	15306/15	Jardim das Aves	1814/20
71	15649/45	Ribeirao	1806/20
72	16302/41	Jardim Nova Era	1880/20
73	16480/29	Parque do Sol	1916/20
74	16487/06	Jardim Vitória	1870/20

(1) Todos os usuários, incluindo tanto aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento, quanto aquele que deu ciência ao aviso.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**SAAE  
ATENÇÃO**

Ficam notificados os usuários<sup>1</sup>, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)<sup>2</sup>, a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	nº do Aviso
1	5180/33	Jardim Santana	1763/20
2	5188/92	Jardim Santana	1764/20
3	5209/55	Castelo	1775/20
4	5856/51	Jardim das Aves	1815/20
5	5858/18	Jardim das Aves	1817/20
6	5859/09	Jardim das Aves	1820/20
7	5861/13	Jardim das Aves	1821/20
8	5865/43	Jardim das Aves	1808/20
9	5867/09	Jardim das Aves	1809/20
10	5869/72	Jardim das Aves	1810/20
11	5871/94	Jardim das Aves	1811/20
12	5872/77	Jardim das Aves	1812/20
13	5880/85	Jardim das Aves	1813/20
14	5884/08	Ribeirao	1801/20
15	5890/59	Ribeirao	1803/20
16	5891/33	Ribeirao	1804/20
17	5892/16	Ribeirao	1805/20
18	5902/22	Jardim das Aves	1822/20
19	5905/78	Jardim das Aves	1823/20
20	5908/18	Jardim das Aves	1825/20
21	5909/09	Jardim das Aves	1826/20
22	5912/04	Jardim das Aves	1828/20
23	5925/17	Jardim das Aves	1838/20
24	5926/08	Jardim das Aves	1840/20
25	5941/33	Jardim das Aves	1841/20
26	5945/62	Jardim das Aves	1831/20
27	5947/29	Jardim das Aves	1847/20
28	5950/23	Jardim das Aves	1830/20

75	16512/47	Parque do Sol	1917/20
76	17667/30	Jardim das Aves	1849/20
77	17716/56	Jardim das Aves	1833/20
78	17843/94	Jardim das Aves	1862/20
79	17886/27	Parque do Sol	1910/20
80	18531/16	Jardim Vitória	1891/20
81	18533/89	Parque do Sol	1901/20
82	18575/39	Jardim das Aves	1807/20
83	19056/01	Jardim das Aves	1846/20
84	19158/32	Jardim Nova Era	1883/20
85	19392/61	Parque do Sol	1918/20
86	19410/85	Jardim das Aves	1854/20
87	20094/94	Jardim das Aves	1861/20
88	20337/91	Jardim Nova Era	1878/20
89	20847/86	Parque do Sol	1911/20
90	21184/36	Parque do Sol	1919/20
91	22218/75	Jardim Figueira	1928/20
92	22240/36	Parque do Sol	1913/20
93	23384/71	Jardim Vitória	1875/20
94	23414/26	Parque do Sol	1902/20
95	23571/82	Parque do Sol	1897/20
96	23654/41	Jardim Nova Era	1887/20
97	23895/40	Jardim das Aves	1818/20
98	23896/23	Jardim das Aves	1819/20
99	24191/23	Parque do Sol	1907/20
100	24323/08	Parque do Sol	1908/20
101	24384/20	Jardim Nova Era	1877/20
102	24455/57	Parque do Sol	1912/20
103	24468/78	Parque do Sol	1915/20
104	24657/46	Parque do Sol	1900/20
105	24822/46	Parque do Sol	1909/20
106	24859/34	Jardim Camandocaia	1930/20
107	24992/16	Bosque dos Eucaliptos	1926/20
108	25024/56	Bosque dos Eucaliptos	1921/20
109	25125/05	Bosque dos Eucaliptos	1923/20
110	25136/51	Bosque dos Eucaliptos	1924/20
111	25367/85	Jardim Vitória	1895/20
112	25703/70	Silvestre V	1932/20
113	25830/01	Silvestre V	1933/20
114	25839/44	Bosque dos Eucaliptos	1922/20
115	25856/42	Silvestre V	1931/20
116	25990/07	Jardim Camandocaia	1934/20
117	26129/82	Jardim Nova Era	1876/20
118	26463/78	Parque do Sol	1906/20
119	26533/17	Jardim Nova Era	1886/20
120	26553/61	Parque do Sol	1920/20

(1) Todos os usuários, incluindo tanto aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento, quanto aquele que deu ciência ao aviso.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

## PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

Câmara Municipal de Amparo

Estado de São Paulo

====\*

### RESOLUÇÃO Nº 454/2020, de 10 de março de 2020

*Cria a Galeria de Exposições Fotográficas da Câmara Municipal de Amparo e dá outras providências.*

Autor: Mesa Diretiva

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Amparo, a Galeria de Exposições Fotográficas, com a finalidade de promover a apresentação de elementos fotográficos e artísticos com ênfase no patrimônio histórico, artístico e de conteúdo informativo de nossa cidade.

§ 1º - A exposição poderá contar com textos literários relacionados ao conteúdo do elemento fotográfico.

§ 2º - Os textos literários de que trata o § 1º deste artigo poderão ser obtidos junto a entidades literárias ou estabelecimentos escolares situados em nosso Município.

§ 3º - A exposição fotográfica também poderá ser disponibilizada no site da Câmara Municipal de Amparo.

Art. 2º - Para a realização da exposição fotográfica, bem como sua reposição periódica, fica autorizada a contratação de empresa do ramo fotográfico, inclusive para confecção de quadros, molduras, plotagens, placas, painéis, impressões e outros materiais e serviços correlatos.

Art. 3º - A reposição dos elementos fotográficos respeitará o tempo mínimo de 6 (seis) meses entre uma exposição e outra.

Parágrafo único - Quando das reposições do material fotográfico, o elemento substituído poderá ser exposto nas escolas públicas situadas em nosso Município, ou então em órgãos públicos do Município relacionados à Cultura, para continuidade da exposição pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 10 de março de 2020.

CHEILA APARECIDA EVARISTO PALADINI - Técnica Administrativa

## RESULTADO DEFINITIVO PROVA OBJETIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

### ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO AMPARO (SP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985000482	Henrique César Coutinho Da Rocha	12/08/1993	28	4	6	6	6	18	62	Aprovado
985001379	Erick Renato Fogar Facioli	04/12/1973	24	4	2	6	6	20	56	Aprovado
985000968	Maria Paula Feichas Vilanova	27/11/1981	24	2	6	6	6	18	56	Aprovado
985001088	Guilherme Silva Monteiro	01/05/1986	24	2	4	4	4	20	54	Aprovado
985001337	Bernardo Staviski	30/03/1981	26	4	0	6	6	18	54	Aprovado
985001541	Anna Regina Fagundes Becker	02/09/1982	26	2	2	8	8	16	54	Aprovado
985001233	Carlos Eduardo De Moraes	28/08/1982	28	4	0	2	2	20	54	Aprovado
985001538	Marcio Yuji Tokunaga	14/01/1974	22	6	6	4	4	16	54	Aprovado
985000770	Rogério Barreto Fernandes	04/08/1968	24	4	6	6	6	14	54	Aprovado
985001313	Rafael Leopoldi Alves	13/05/1979	16	4	6	8	8	18	52	Aprovado
985001326	Luciane Pereira Urbano Stacheti	07/01/1980	18	2	6	10	10	16	52	Aprovado
985001388	Maikol Paolo Vancine	27/05/1983	20	4	4	4	4	20	52	Aprovado
985001497	Aline Medeiro De Souza	07/05/1983	26	2	0	8	8	16	52	Aprovado
985000172	Paulo Francisco Ciaramicoli Ferraresso	21/02/1984	24	2	4	6	6	16	52	Aprovado
985001411	Lilian Souza De Castilho	15/11/1985	22	4	4	6	6	16	52	Aprovado
985000196	Caio Henrique Araujo Salgado	28/11/1987	18	0	4	8	8	20	50	Aprovado
985000784	Natalia Sforzin	31/03/1987	24	2	4	6	6	14	50	Aprovado
985000767	Livia Falleiros Rocholli	12/03/1985	24	0	4	4	4	16	48	Aprovado
985000847	Victor Cesar Danrique Rocha Do Nascimento	10/06/1998	22	2	4	6	6	14	48	Aprovado
985001234	Anapaula Zíglis De Andrade Gaio	22/11/1980	26	4	0	4	4	14	48	Aprovado
985000244	Fabrizio Oliveira Augusto	14/09/1996	24	4	6	2	2	12	48	Aprovado
985000051	Carlos Alberto Valentino	15/01/1969	22	4	0	6	6	14	46	Aprovado
985001356	Maria Carolina Amorim De Souza Lins	23/02/1995	20	2	4	6	6	14	46	Aprovado
985001177	Julio Cesar Panassolo Moreira	02/06/1995	20	4	2	6	6	14	46	Aprovado
985001333	César De Felipe Aubert	14/12/1979	28	2	2	6	6	8	46	Aprovado
985001512	Moisés Fabiano De Camargo Del Buono	29/01/1981	20	4	2	2	2	16	44	Aprovado
985001504	Rodolfo Rubens Martins Peguin	12/04/1990	18	2	0	6	6	16	42	Aprovado
985000719	Fabio Rogerio Lemos Alves	20/05/1974	24	2	2	2	2	12	42	Aprovado
985001149	Helder Antonio Frezza	28/07/1986	18	2	2	4	4	14	40	Aprovado
985001080	Thiago Augusto Faraco Gallego	26/10/1996	22	2	0	4	4	12	40	Aprovado
985000154	Gabriel Vítor Pereira	23/01/1990	20	2	4	4	4	10	40	Aprovado
985000752	Nathalie Marques	22/10/1996	18	2	2	6	6	10	38	Reprovado
985000301	Rafael Henrique Da Silva	11/03/1995	18	2	4	2	2	12	38	Reprovado
985001242	Thais Domiciano Ferreira	25/11/1984	24	2	0	2	2	10	38	Reprovado
985001134	Camila Oliveira Sampaio	08/05/1987	18	4	4	2	2	8	36	Reprovado

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985000121	Maíza Nascimento Da Silva	31/12/1981	14	2	2		6	12	<b>36</b>	Reprovado
985001429	Paulo Domingues	06/11/1967	14	2	0		6	14	<b>36</b>	Reprovado
985000065	Eduardo Tambellini Coli	26/06/1968	10	2	4		8	10	<b>34</b>	Reprovado
985000322	Juliana Margarida Tenório	10/12/1995	10	4	0		6	12	<b>32</b>	Reprovado
985000504	Raquel Pinton Geraldino Daolio	24/09/1982	16	2	0		2	12	<b>32</b>	Reprovado
985001154	Roberta Santos De Novais	30/08/1994	10	4	2		4	10	<b>30</b>	Reprovado
985001381	Lara Maria Huttembergue	14/02/1992	14	6	0		4	2	<b>26</b>	Reprovado
985000221										Ausente
985001312										Ausente
985001434										Ausente
985000264										Ausente
985000387										Ausente
985001365										Ausente
985000330										Ausente
985000280										Ausente
985000331										Ausente
985000185										Ausente
985000118										Ausente
985001433										Ausente
985000229										Ausente
985000531										Ausente
985000106										Ausente
985000982										Ausente
985001517										Ausente
985000429										Ausente
985001451										Ausente
985001042										Ausente
985000997										Ausente
985001258										Ausente
985000293										Ausente
985000103										Ausente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**CONTADOR  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985001147	Jessica Soares Oliveira	22/09/1991	24	6	8		2	20	60	Aprovado
985001156	Jair Donizeti Bortolotti Junior	26/09/1991	24	6	6		6	16	58	Aprovado
985000731	Marina Lima Morais	06/04/1990	30	2	8		2	16	58	Aprovado
985001244	Liliane Kazue Irie	06/03/1986	18	2	8		8	18	54	Aprovado
985000830	Leonardo Pereira Silva	26/07/1982	22	4	6		6	16	54	Aprovado
985000812	Camila Lopes Pereira	19/08/1990	22	6	8		6	12	54	Aprovado
985001184	Angelita Alves De Oliveira	25/05/1986	16	4	8		6	18	52	Aprovado
985000893	Marcos Antonio Scaramuzza Fernandes	17/09/1966	18	4	6		8	16	52	Aprovado
985001443	Marina Villanova Herrera	19/03/1992	20	4	6		8	14	52	Aprovado
985000783	Lucas Fuzetti Fernandes	30/11/1988	20	6	6		2	18	52	Aprovado
985000162	Mariana Pereira Gonçalves Rosa Lopes Alves	29/09/1991	24	2	8		0	18	52	Aprovado
985000058	Camila Niero Silva Beteto	24/10/1987	18	4	4		4	20	50	Aprovado
985000807	Lucimara Martins Batista	28/03/1991	18	6	6		4	16	50	Aprovado
985000271	Mayara Moraes Tavares	31/07/1990	20	2	8		6	14	50	Aprovado
985000073	Leticia Amorim Borges	09/06/1990	20	4	8		0	18	50	Aprovado
985000139	Gabriel Laercio De Lima	22/02/1995	20	6	6		4	14	50	Aprovado
985000020	Silvio Favarão Da Mota	31/03/1981	20	4	4		4	16	48	Aprovado
985001440	Herbert Israel Da Silva	10/01/1987	16	4	8		4	16	48	Aprovado
985001125	Elizeu Moreira	02/08/1977	20	4	4		6	14	48	Aprovado
985000527	Fabio Antonio De Freitas	06/08/1979	16	8	6		2	16	48	Aprovado
985000620	Beatriz Alves Macedo Carvalho	07/07/1990	14	6	6		2	18	46	Aprovado
985000509	Rogério Alcantara Pereira Da Silva	02/10/1980	16	2	8		4	16	46	Aprovado
985001496	Mariana Machado Marcondes	07/11/1988	16	4	8		2	16	46	Aprovado
985000606	Bismarque Andrade Dos Santos	16/04/1994	16	6	8		2	14	46	Aprovado
985000212	Angelita Bortolotti	20/02/1984	18	4	8		4	12	46	Aprovado
985001095	Amanda Bruno Franco	02/04/1984	18	8	2		2	14	44	Aprovado
985001136	Camila Poletini De Oliveira Vanzo	04/09/1988	14	4	2		6	16	42	Aprovado
985000693	Giovana De Campos Tiozo Mazzini	11/08/1977	12	4	6		4	16	42	Aprovado
985000614	Adalberto Izaías Moreira Junior	13/10/1991	8	6	8		4	16	42	Aprovado
985001302	Adnilson Almir Da Costa	06/09/1987	16	4	4		0	18	42	Aprovado
985001316	Debora Cristina Bertucci Carreira	20/02/1975	14	8	4		2	14	42	Aprovado
985000487	Franciele Burguim	17/12/1998	12	6	8		2	12	40	Aprovado
985001438	Amanda Caroline Dorigan	13/05/1996	14	2	2		4	16	38	Reprovado
985001158	Anderson Luis Pires De Morais	24/03/1982	8	6	4		4	16	38	Reprovado
985000424	Fabiola Fernandes Dos Santos	01/05/1991	8	2	8		4	16	38	Reprovado
985000687	Joao Paulo Mariano Chierregatto	15/03/1997	14	4	8		0	12	38	Reprovado
985001253	Regina Helena Da Silva Maia Guidi	18/07/1971	12	4	6		4	12	38	Reprovado
985001463	Ronaldo De Sene Campos	15/05/1983	16	2	8		0	12	38	Reprovado
985000491	Ana Maria Bueno	14/01/1986	12	4	2		2	16	36	Reprovado
985000323	Débora Brombim Paiva Baradel	02/11/1986	10	2	6		0	16	34	Reprovado

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**CONTADOR  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985001348	Vanessa De Oliveira	26/12/1989	12	6	2		0	14	<b>34</b>	Reprovado
985000856	Fernando Jesus Zorzette	26/11/1982	10	4	2		2	14	<b>32</b>	Reprovado
985000223	Mayara Fernanda Cardoso Pinto	20/12/1992	12	2	6		0	12	<b>32</b>	Reprovado
985000190	Nilson Rodrigues Teixeira	15/08/1970	10	2	2		2	14	<b>30</b>	Reprovado
985000469	Thais Regina Melo De Lima	16/08/1994	10	0	4		6	10	<b>30</b>	Reprovado
985001474	Gilberto Calos De Souza	03/03/1964	6	4	4		4	10	<b>28</b>	Reprovado
985000324	Juliano Borim Galvez	26/12/1984	6	4	6		2	10	<b>28</b>	Reprovado
985000404	Kátia De Oliveira Janeiro Romão	15/09/1971	8	0	2		2	16	<b>28</b>	Reprovado
985001386	Pamela Cristina Spineli	07/05/1993	14	4	4		0	6	<b>28</b>	Reprovado
985000702	Roberto Carlos De Sousa	18/04/1952	12	2	2		0	12	<b>28</b>	Reprovado
985000250	Adriana Alves Ferreira Gozzer	19/08/1984	14	2	2		2	6	<b>26</b>	Reprovado
985001309	Carlos André De Oliveira	28/09/1967	10	2	2		6	6	<b>26</b>	Reprovado
985000525										Ausente
985001300										Ausente
985000546										Ausente
985000079										Ausente
985000971										Ausente
985000667										Ausente
985000268										Ausente
985000075										Ausente
985001205										Ausente
985000626										Ausente
985001292										Ausente
985000913										Ausente
985000508										Ausente
985001430										Ausente
985001485										Ausente
985001529										Ausente
985000967										Ausente
985001220										Ausente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**CONTROLADOR INTERNO  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985001223	Sthefanie Fabbri Fini	31/03/1993	30	8	4		10	14	66	Aprovado
985001524	João Paulo Dos Santos	31/05/1991	24	4	2		8	16	54	Aprovado
985001020	Leonardo Otremba	25/08/1988	26	2	8		4	14	54	Aprovado
985001108	Diane Helena Bortolotti	08/07/1987	24	4	4		4	16	52	Aprovado
985000143	Gabriel Laercio De Lima	22/02/1995	26	6	2		4	14	52	Aprovado
985001361	Diego Mangolim Acedo	27/02/1984	20	4	0		8	18	50	Aprovado
985001317	Debora Cristina Bertucci Carreira	20/02/1975	22	4	2		4	18	50	Aprovado
985000402	Izabella Siqueira Perondini	30/11/1994	20	6	2		6	16	50	Aprovado
985000854	Marcio Nicola Vitale	30/07/1962	24	2	2		8	14	50	Aprovado
985000995	Taiana Virgilio Comune	01/09/1988	26	2	2		8	12	50	Aprovado
985000174	Vânia Lúcia Mariano	19/09/1994	26	2	8		4	10	50	Aprovado
985000514	Thiago Meireles Gonçalves	07/03/1988	22	2	0		4	20	48	Aprovado
985001416	Murilo Moreira Da Silva	04/01/1996	24	4	0		6	14	48	Aprovado
985000704	Laercio Barroso Junior	23/09/1988	22	4	0		4	16	46	Aprovado
985001452	Cristiane Ribeiro Dos Santos Costa	09/06/1983	20	4	4		10	8	46	Aprovado
985001126	Elizeu Moreira	02/08/1977	24	4	2		4	12	46	Aprovado
985001477	Sabrina Aparecida Dos Santos	06/01/1991	20	0	4		10	10	44	Aprovado
985001195	Gabriel Henrique Pereira	26/12/1996	22	4	2		6	8	42	Aprovado
985000215	Alan Rodrigo De Campos Dos Santos	27/11/1982	22	2	6		4	8	42	Aprovado
985001176	Dante Lowenthal Lopes Ferreira	22/01/1987	24	0	8		2	8	42	Aprovado
985001182	Eduardo Ferreira De Almeida	19/05/1978	26	4	2		4	6	42	Aprovado
985001040	Victor Hugo Castro Santos	28/11/1996	20	2	2		4	12	40	Aprovado
985001287	Thomas Henrique Teixeira	10/10/1993	18	4	4		4	10	40	Aprovado
985001166	Fábio Donisete Ferreira	27/04/1978	24	2	2		4	8	40	Aprovado
985000805	Ana Cláudia Scalarí Anghinoni	06/10/1989	22	4	6		2	6	40	Aprovado
985001219	Daniel Da Costa Matozo Fabri	07/04/1980	12	6	2		6	12	38	Reprovado
985000543	Diego Pagan	15/05/1987	20	4	6		2	6	38	Reprovado
985000449	Francisleno Moreira Da Silva	28/05/1961	20	4	0		2	12	38	Reprovado
985000670	Luciana De Oliveira Alves	22/09/1978	16	4	6		6	6	38	Reprovado
985001011	Marcio Viaro	04/06/1988	16	4	6		2	10	38	Reprovado
985001502	Renan Augusto Pagnan Pavan	02/01/1992	12	4	2		6	14	38	Reprovado
985001072	Beatriz Alves Macedo Carvalho	07/07/1990	18	0	0		4	14	36	Reprovado
985001190	Daiane Rosangela De Carvalho	12/08/1994	20	4	2		2	8	36	Reprovado
985001369	Elizabeth Duarte Machado Toniolo	11/01/1982	26	0	2		2	6	36	Reprovado
985001128	Loyane Caroline De Almeida Barbieri	12/11/1990	18	6	4		4	4	36	Reprovado
985001265	Raquel Mendes De Lima	11/04/1977	20	2	0		8	6	36	Reprovado
985000346	Adriana Ciletta	17/11/1993	14	2	0		6	12	34	Reprovado
985000468	Ana Beatriz Dalri Brioso	30/01/1993	16	2	4		4	8	34	Reprovado
985000582	Claudia Maria Tomé	21/01/1976	8	2	2		8	14	34	Reprovado
985000938	Jamilla Laudares Dias	29/11/1985	20	2	4		2	6	34	Reprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
 EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**CONTROLADOR INTERNO  
 AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985000716	Jean Lucas Ferreira	06/10/1989	14	4	2		2	12	34	Reprovado
985000523	Ademilson De Oliveira Gomes	01/01/1990	18	0	0		4	10	32	Reprovado
985001160	Rui Maiorino Filho	09/03/1978	14	0	2		8	8	32	Reprovado
985001372	Sérgio Fernando Buzo Prando	21/07/1981	18	2	4		2	6	32	Reprovado
985000489	Lucas Gabriel Braga	08/07/1992	20	0	0		4	6	30	Reprovado
985000087	Renan Petrolli Scabora	14/10/1991	14	4	0		4	8	30	Reprovado
985000999	Lylian Aparecida Balbino De Camargo	04/08/1987	14	2	0		4	8	28	Reprovado
985001545	Marcia Aparecida Salzani	08/03/1985	12	2	0		6	8	28	Reprovado
985001308	Kaio Henrique Aguiar Do Nascimento	16/05/1996	10	2	2		4	8	26	Reprovado
985001148	Rodrigo Mendes	30/10/1985	10	0	0		4	10	24	Reprovado
985000644										Ausente
985001396										Ausente
985000080										Ausente
985000668										Ausente
985001211										Ausente
985000076										Ausente
985000627										Ausente
985000742										Ausente
985000178										Ausente
985000710										Ausente
985000083										Ausente
985000741										Ausente
985001537										Ausente
985000099										Ausente
985000779										Ausente
985000311										Ausente
985001282										Ausente
985001015										Ausente
985000187										Ausente
985001325										Ausente
985000654										Ausente
985000822										Ausente
985000494										Ausente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**PROCURADOR LEGISLATIVO  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985001328	Sergio Gomes Ayala Filho	13/01/1991	16		20		8	28	72	Aprovado
985000512	Marcia Mandelli	12/11/1986	20		20		4	26	70	Aprovado
985001390	Francisco Magela Alves Mouta	28/11/1978	20		14		6	26	66	Aprovado
985000773	Mariana Costa Ribeiro	12/08/1990	18		12		8	26	64	Aprovado
985000771	Juliana Monteiro Lafayette	08/02/1991	20		12		6	26	64	Aprovado
985001358	Luis Guilherme Ribeiro Gonçalves	26/07/1996	18		14		6	26	64	Aprovado
985000312	Vanessa Palmyra Gurzone	01/03/1980	12		14		8	28	62	Aprovado
985000859	Patricia Saliba Silveira	24/07/1984	16		14		6	26	62	Aprovado
985000915	Matheus Niero Gritti	04/11/1993	16		20		4	22	62	Aprovado
985000569	Fernando Moreira Dardaqui Bianchi	23/02/1995	14		14		6	26	60	Aprovado
985000796	Ana Paula Diogo De Oliveira	13/06/1994	14		16		2	28	60	Aprovado
985001111	Meliane Silva Candeias	21/04/1994	12		18		4	26	60	Aprovado
985001286	Leilane Souza Teixeira Brito	05/01/1988	16		16		4	24	60	Aprovado
985000706	Guilherme Galdino De Almeida	25/03/1994	16		18		4	22	60	Aprovado
985001062	Renan De Farias Busato	28/01/1989	12		14		4	28	58	Aprovado
985000747	Ártemis Tavares Pessoa Nicolau	17/04/1991	16		10		6	26	58	Aprovado
985001359	Diego Mangolim Acedo	27/02/1984	16		14		2	26	58	Aprovado
985001344	Gabriel Garcia Domingues	04/12/1995	16		14		2	26	58	Aprovado
985001324	Wellington Vasconcelos De Souza Junior	26/06/1993	18		16		0	24	58	Aprovado
985000808	Marjorie Polyto Zacura	09/07/1995	16		8		2	30	56	Aprovado
985000575	Sthefanie Fabbri Fini	31/03/1993	14		10		4	28	56	Aprovado
985001060	Ronald Dos Santos Oliveira	17/05/1987	16		10		4	26	56	Aprovado
985000877	Livia Batista Sales Carneiro	18/05/1996	16		10		4	26	56	Aprovado
985000477	Ana Leticia De Almeida	26/12/1996	12		16		2	26	56	Aprovado
985001169	Edvaldo Camilo Inacio	29/04/1993	14		16		2	24	56	Aprovado
985000671	Carina Fante	13/05/1987	18		14		2	22	56	Aprovado
985001532	Marta Kelly Gomes Duques	26/06/1987	18		14		2	20	54	Aprovado
985001008	Gisela Simiema Ceschin	20/05/1983	16		4		8	24	52	Aprovado
985000263	Danielle Kasper Glasser	20/12/1986	12		10		4	26	52	Aprovado
985001299	Diogo Magnani Loureiro	10/08/1987	16		8		4	24	52	Aprovado
985001100	Thiago Rodrigo Da Silva	17/11/1985	12		12		4	24	52	Aprovado
985001374	Denise Santos Lazzaro	24/02/1988	16		8		6	22	52	Aprovado
985001140	Vitor Augusto Funck De Lima	03/07/1985	12		12		6	22	52	Aprovado
985001473	Bruna Cardoso Zenezini	08/12/1994	10		14		6	22	52	Aprovado
985000549	Rafael Oliveira Ribeiro	06/09/1988	14		12		2	24	52	Aprovado
985001366	Talita Tomazin De Paiva	03/10/1985	10		16		2	24	52	Aprovado
985001466	Eduardo Lopes Machado	04/11/1974	14		12		4	22	52	Aprovado
985000191	Marcos Antonio De Lima	25/08/1980	14		12		4	22	52	Aprovado
985001505	Maria Angelica Sabbagh De Castro	19/11/1981	12		14		4	22	52	Aprovado
985000414	Rogério Chaves Souza	03/08/1970	16		12		2	22	52	Aprovado

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PROCURADOR LEGISLATIVO  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985000648	Alex Henrick Duarte Zapotoczny	20/03/1986	12		18		4	18	52	Aprovado
985001285	Gustavo Leony Lyra Rios	13/01/1990	10		8		6	26	50	Aprovado
985000218	Mariana Lopes Palmiro Da Silva	20/02/1984	14		6		6	24	50	Aprovado
985001271	Edmar Alves Pereira	18/07/1982	12		10		2	26	50	Aprovado
985000817	Patricia Da Silva Morais	14/03/1994	12		10		2	26	50	Aprovado
985000499	Carlos Cezar Da Silva Felix	29/03/1964	12		12		0	26	50	Aprovado
985001187	Tatiana Freitas De Aguiar	18/08/1984	12		12		2	24	50	Aprovado
985001441	Reinaldo De Carvalho Bueno Junior	19/08/1992	14		10		4	22	50	Aprovado
985000795	Rahissa Diogo De Oliveira	03/05/1991	12		12		4	22	50	Aprovado
985000977	Ewerton Herrera Ianhes	06/12/1972	14		12		4	20	50	Aprovado
985000586	Patrícia Vasques	03/05/1994	14		12		4	20	50	Aprovado
985000855	Marcio Nicola Vitale	30/07/1962	12		14		6	18	50	Aprovado
985001083	Gabriela Souto Maior Baccarin	18/06/1992	18		12		2	18	50	Aprovado
985001250	César Vicente De Faria Caetano	19/03/1989	12		10		2	24	48	Aprovado
985000996	Taiana Virgilio Comune	01/09/1988	14		8		6	20	48	Aprovado
985001243	Rhaiza Christo Ramos	03/07/1990	14		10		4	20	48	Aprovado
985000272	Tawan Ranny Sanches Eusébio Ferreira	07/12/1988	14		10		6	18	48	Aprovado
985001489	Bruno Lin	15/12/1989	12		14		4	18	48	Aprovado
985000334	Weverton Fernandes Da Silva	18/03/1989	8		8		6	24	46	Aprovado
985000182	Maury Flora Silva Junior	05/12/1989	16		2		4	24	46	Aprovado
985000678	Erika Suzuki	23/06/1996	10		10		2	24	46	Aprovado
985000729	Célia Moreno Da Silva	14/08/1984	14		8		4	20	46	Aprovado
985000113	Eduardo Ramalho Bonini	14/03/1989	12		10		4	20	46	Aprovado
985001513	João Vítor Amaral	18/08/1993	16		8		4	18	46	Aprovado
985001370	Elizabeth Duarte Machado Toniolo	11/01/1982	16		8		8	14	46	Aprovado
985001048	Ana Julia Aguilera Gomes	28/02/1992	18		8		4	16	46	Aprovado
985000843	Marcelle Domingues Rocha	09/01/1996	16		10		4	16	46	Aprovado
985000842	Thais Juliana Ribeiro Da Silva	18/08/1991	12		16		4	14	46	Aprovado
985001278	Ivo Broglio	11/06/1964	14		16		2	14	46	Aprovado
985001510	Bruno Pego Braga	17/10/1989	12		6		4	22	44	Aprovado
985000562	Mayara Barros Rodrigues Birkman	27/02/1996	12		8		4	20	44	Aprovado
985001175	Marco Aurélio Teixeira	27/12/1978	14		8		2	20	44	Aprovado
985000937	Luciana Aparecida Da Silva Martins	10/08/1982	12		10		2	20	44	Aprovado
985000220	Marcelo Antônio	05/02/1970	12		2		4	24	42	Aprovado
985000205	Ana Lucia Marcondes De Albuquerque	04/02/1976	12		4		4	22	42	Aprovado
985000201	Beatriz Cristina Pavani	09/06/1995	12		4		4	22	42	Aprovado
985000432	Bruno Ricardo Lima de Oliveira	27/09/1989	14		6		4	18	42	Aprovado
985000643	Otávio Cardoso Oliveira Neto	26/08/1976	12		8		4	18	42	Aprovado
985000418	Rodrigo Pellegrino	03/07/1978	12		10		2	18	42	Aprovado PcD
985001132	Marcela Nicácio Peralva Massei Da Silva	12/03/1994	10		14		2	16	42	Aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**PROCURADOR LEGISLATIVO  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985001245	Cintia Aparecida Damasceno	25/06/1975	12		14		2	14	42	Aprovado
985000708	Matheus De Maria Correia	17/10/1991	8		4		6	22	40	Aprovado
985001119	Pedro Henrique Lobo Torres	08/05/1986	12		2		4	22	40	Aprovado
985001076	Tatiana De Almeida Brunetto	13/12/1983	10		4		4	22	40	Aprovado
985000286	Jeremias Ferreira Sobrinho Santos	01/09/1979	12		2		6	20	40	Aprovado
985000426	Marco Aurélio Batoni De Moraes	09/07/1984	10		6		2	22	40	Aprovado
985000685	Alice Lorena De Barros Santos	20/06/1963	14		6		4	16	40	Aprovado
985000993	Vanessa Veloso De Sousa Batista	27/01/1975	10		10		4	16	40	Aprovado
985000633	Bianca Stefany Bazan	02/11/1995	10		12		0	18	40	Aprovado
985001501	Joao Carlos Rodrigues Bueno Da Silva Junior	08/03/1990	8		14		6	12	40	Aprovado
985000701	Ana Rita Ludke De Oliveira	25/03/1987	10		12		0	16	38	Reprovado
985000343	Gelson Rony França de Jesus	12/02/1986	12		6		0	20	38	Reprovado
985000428	Giovanni Lima Batagini	08/12/1997	10		12		2	14	38	Reprovado
985000305	Gustavo Vallesquino Fernandes	24/01/1997	12		14		4	8	38	Reprovado
985000616	Nilton Fernandes	01/07/1978	10		6		2	20	38	Reprovado
985000396	Paulo Henrique Evangelista Da Franca	23/04/1979	10		10		4	14	38	Reprovado
985000875	Reinaldo Nakahira	18/05/1970	12		2		2	22	38	Reprovado
985000840	William Lima Batista Souza	18/07/1983	10		2		2	24	38	Reprovado
985000168	Fernanda Machado Dos Santos	06/04/1991	10		2		4	20	36	Reprovado
985001516	Isaac Mota Figueiredo Rocha	16/06/1987	6		8		2	20	36	Reprovado
985000674	Nairana Souza Fernandes Da Silva	30/07/1996	10		6		0	20	36	Reprovado
985000296	Vanessa Marisa De Souza	21/08/1985	8		6		4	18	36	Reprovado
985000813	Bruno Melo Peixoto	03/10/1986	12		4		2	16	34	Reprovado PcD
985000676	Leticia de Cássia Silva Rosa	21/02/1995	16		6		2	10	34	Reprovado
985000565	Pâmela Jhennyfer Da Mata Mendes	19/08/1994	12		4		4	14	34	Reprovado
985000766	Thaiza Azevedo Lemos Moreira	20/12/1991	8		6		2	18	34	Reprovado PcD
985000623	Anna Rochelle Coelho Waterio	23/10/1995	6		6		2	18	32	Reprovado
985000884	Diego Emanuel Da Costa	16/02/1983	10		6		2	14	32	Reprovado
985000529	Franklin Alves de Oliveira Brito	23/01/1979	8		6		2	16	32	Reprovado
985001078	Paulo D Angelo Neto	26/04/1968	6		6		4	16	32	Reprovado
985001030	Gabriel Narciso	08/04/1982	6		10		2	12	30	Reprovado
985000360	Paloma Da Paixão Santos	03/04/1989	8		6		2	14	30	Reprovado
985001150	Rodrigo Mendes	30/10/1985	10		0		2	18	30	Reprovado
985001424	Taila Meiriellem Costa	26/09/1987	10		4		2	14	30	Reprovado
985001465	Tatiane Moraes	20/10/1995	8		2		4	14	28	Reprovado
985000142	Andressa Almeida	18/04/1993	8		4		0	10	22	Reprovado
985001448										Ausente
985001431										Ausente
985001033										Ausente
985001124										Ausente

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PROCURADOR LEGISLATIVO  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985000571										Ausente
985001491										Ausente
985000845										Ausente
985001069										Ausente
985000017										Ausente
985000511										Ausente
985000050										Ausente
985000226										Ausente
985000294										Ausente
985000350										Ausente
985000269										Ausente
985001035										Ausente
985000775										Ausente
985000647										Ausente
985000624										Ausente
985000680										Ausente
985001221										Ausente
985000961										Ausente
985000163										Ausente
985001173										Ausente
985001247										Ausente
985000992										Ausente
985000126										Ausente
985000175										Ausente
985001527										Ausente
985001063										Ausente
985001419										Ausente
985000231										Ausente
985000169										Ausente
985000125										Ausente
985000861										Ausente
985001478										Ausente
985001079										Ausente
985000116										Ausente
985001199										Ausente
985001445										Ausente
985000715										Ausente
985000282										Ausente
985000878										Ausente
985001045										Ausente

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PROCURADOR LEGISLATIVO  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
98500177										Ausente
985001414										Ausente
985000973										Ausente
985000195										Ausente
985001214										Ausente
985000811										Ausente
985001096										Ausente
985000520										Ausente
985001521										Ausente
985000094										Ausente
985001279										Ausente
985000882										Ausente
985000192										Ausente
985000295										Ausente
985001241										Ausente
985001518										Ausente
985000258										Ausente
985000274										Ausente
985000123										Ausente
985000437										Ausente
985000233										Ausente
985001267										Ausente
985000653										Ausente
985001455										Ausente
985000389										Ausente
985001014										Ausente
985001376										Ausente
985001274										Ausente
985001290										Ausente
985000475										Ausente
985001375										Ausente
985001498										Ausente
985001082										Ausente
985001503										Ausente
985001439										Ausente
985000019										Ausente
985001180										Ausente
985000032										Ausente
985001315										Ausente
985000749										Ausente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
 EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**PROCURADOR LEGISLATIVO  
 AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985000321										Ausente
985001551										Ausente
985000313										Ausente
985000689										Ausente
985000673										Ausente
985000988										Ausente
985000351										Ausente
985000691										Ausente
985001061										Ausente
985000399										Ausente
985000180										Ausente
985001252										Ausente
985000409										Ausente
985001206										Ausente
985001499										Ausente
985000267										Ausente
985001021										Ausente
985000337										Ausente
985000120										Ausente
985000133										Ausente
985000803										Ausente
985000089										Ausente
985000104										Ausente
985001444										Ausente
985001224										Ausente
985000683										Ausente
985001251										Ausente
985000052										Ausente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985001397	Leonardo Flaibam	10/07/1992	18		16	10	10	18	72	Aprovado
985001281	Marco Aurélio Soliani	28/04/1995	12		16	10	10	18	66	Aprovado
985001453	Lara Helena Bolani Porteiro	08/07/1988	16		12	8	6	20	62	Aprovado
985001099	Pedro Daniel Izidio Gregorio	06/06/1990	10		20	8	8	14	60	Aprovado
985000800	Éberton Trindade Camargo Da Silva	26/04/1990	18		18	6	6	10	58	Aprovado
985000974	João Vitor Oliveira Azevedo	13/07/1996	16		10	6	8	16	56	Aprovado
985001482	Henrique Renan Da Cruz Pereira	31/05/1996	14		18	4	8	12	56	Aprovado
985001217	Eduardo Henck Marturano	11/04/1983	14		20	8	4	10	56	Aprovado
985001531	Íbero Ramazini Martin	04/03/1987	10		14	6	10	14	54	Aprovado
985000888	Tiago Ferreira De Melo	15/11/1983	12		12	8	8	14	54	Aprovado
985001345	Emilio Boyogard Jardim	18/05/1978	16		12	8	4	14	54	Aprovado
985001515	Bruno Barreto Da Cunha Holanda	10/12/1989	14		18	8	4	10	54	Aprovado
985000522	Marília Martins Sivera	21/09/1993	10		16	4	8	14	52	Aprovado
985000261	Clarita Maria De Godoy Ferro	03/07/1993	12		12	8	6	14	52	Aprovado
985001318	Gustavo Mariotto	18/10/1971	14		14	8	4	12	52	Aprovado
985000314	Amanda Gurzone Tessaro	17/09/1996	16		14	6	6	10	52	Aprovado
985001026	Aluã Edson Rosa	23/11/1995	10		14	6	6	14	50	Aprovado
985001426	Marília Da Silva Macedo	22/02/1989	10		14	8	4	14	50	Aprovado
985000819	Bárbara Rodrigues	08/08/1985	12		14	6	8	10	50	Aprovado
985000478	Ana Leticia De Almeida	26/12/1996	10		18	6	2	14	50	Aprovado
985001207	Aline Daniele Maziero	12/01/1996	12		12	4	8	12	48	Aprovado
985000537	Paula Cristina Souza Loli De Almeida	16/11/1990	8		12	8	8	12	48	Aprovado
985001043	Monica Pinheiro	22/08/1971	14		10	6	6	12	48	Aprovado
985001138	Alan Carlos Baptista De Siqueira	13/03/1996	8		16	6	6	12	48	Aprovado
985000601	Patricia Da Silva Lima	06/08/1982	14		12	6	2	14	48	Aprovado
985001270	Marcia Luiza Ferreira Civera	07/01/1975	16		10	6	4	12	48	Aprovado
985001544	Érica Cristiana Urbano Canina	16/03/1973	14		14	6	4	10	48	Aprovado
985001314	Jucara Perez	10/01/1965	12		12	10	4	10	48	Aprovado
985000247	Pedro Lucas Dias De Castro	18/05/1990	14		18	4	2	10	48	Aprovado
985001418	Eduardo Bastos Trevisan	19/05/1992	8		10	8	4	16	46	Aprovado
985001340	Thays Feitoza Jeronimo	17/10/1983	14		10	4	6	12	46	Aprovado
985000427	Marcela Mendes Da Silva	25/08/2000	12		10	8	0	16	46	Aprovado
985000299	Tiffany Fernandes	30/08/1999	14		12	4	2	14	46	Aprovado
985000557	Alisson Alves De Oliveira	03/06/1990	10		12	8	4	12	46	Aprovado
985001534	Gisela Da Silva	01/07/1991	8		16	6	4	12	46	Aprovado
985001188	Pedro Da Penha Justino	08/05/1963	14		10	6	6	10	46	Aprovado
985000157	Gabriel Orlando Crepaldi	23/04/1997	12		12	8	4	10	46	Aprovado
985001229	Tatiane Bianchi	22/10/1993	10		16	8	2	10	46	Aprovado
985001172	Fabiano Bertazi	07/05/1990	14		12	10	4	6	46	Aprovado
985000866	Arnaldo Motomo Shimoda	18/07/1953	10		12	8	6	8	44	Aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985001291	Moisés Gomes	11/10/1971	10		12	2	10	10	44	Aprovado
985000759	Gustavo Henrique Cazetta	12/11/1979	12		10	4	6	12	44	Aprovado
985001130	Camila Aparecida Campos	14/10/1983	14		8	6	4	12	44	Aprovado
985000183	Ariane Guarizzo Machado	09/08/1994	12		12	4	4	12	44	Aprovado
985001530	Beatriz De Sousa Invernizzi	16/09/1998	12		10	6	4	12	44	Aprovado
985001349	Marcos Roberto Da Silva Torres	26/11/1981	8		12	8	6	10	44	Aprovado
985001467	João Paulo Oliveira Medeiros	10/03/1998	6		12	10	8	8	44	Aprovado
985001163	Wesley Macedo Bispo	09/08/1999	10		12	10	2	10	44	Aprovado
985001456	Rafaela Pavani Carlini	19/08/1999	12		12	8	4	8	44	Aprovado
985001010	Gabriela Armelin	02/12/1995	8		8	6	8	12	42	Aprovado
985001090	Leandro Tadeu Belpiede	21/04/1976	4		12	8	8	10	42	Aprovado
985001191	Marcela Mariá Menezes Carvalho	20/02/1984	10		8	8	4	12	42	Aprovado
985000959	Leandra Rodrigues Ferreira	30/12/2000	14		8	6	4	10	42	Aprovado
985001525	José Ronaldo Marchiori	05/04/1975	6		14	8	4	10	42	Aprovado
985000642	Leticia Stabile	10/05/2002	10		12	6	6	8	42	Aprovado
985000535	Angela Zelante Gathas	07/08/1988	14		10	6	0	12	42	Aprovado
985000885	Vanessa Da Fonseca Nunes Da Rocha	22/05/1984	14		12	4	2	10	42	Aprovado
985000923	Lais Gomes Silva	21/10/1992	14		10	6	2	10	42	Aprovado
985001168	Denise Savala	21/10/1984	8		16	6	2	10	42	Aprovado
985000147	Sandra Lavelli Valentini	30/06/1974	12		10	8	6	6	42	Aprovado
985000596	Amaralina Zanini	19/02/1981	12		12	8	4	6	42	Aprovado
985001113	Ana Cecilia Guerra Nascimento	02/02/1989	16		8	10	2	6	42	Aprovado
985000897	Gabriel De Godoi Sullla	05/07/1996	14		12	8	2	6	42	Aprovado
985001053	Benedita Lucilene Bonetti Gutierrez	05/10/1976	10		16	8	4	4	42	Aprovado
985001161	Victor Costa Terin	14/07/1993	10		4	6	6	14	40	Aprovado
985000344	Natalia Bortolini De Godoy	28/12/1992	8		8	6	4	14	40	Aprovado
985000517	Taiza Dalva Goto Sanna	02/08/1976	6		8	8	4	14	40	Aprovado
985000141	Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani	02/05/1997	10		8	6	4	12	40	Aprovado
985000572	Daniela Aparecida Dos Santos De Salve	12/10/1982	10		8	6	6	10	40	Aprovado
985001542	Mirella Cristina Piffer	17/09/1980	8		8	8	6	10	40	Aprovado
985000786	Murilo Felippi Canivezi	04/10/1990	10		8	6	8	8	40	Aprovado
985000241	Heitor Oliveira Bordegari	19/11/1990	6		10	10	0	14	40	Aprovado
985001336	Izac Santos Da Silva	26/03/1994	10		12	4	2	12	40	Aprovado
985000170	Jordana Calixto De Faria	17/11/1984	8		12	6	2	12	40	Aprovado
985001392	José Mauro Cáu Junior	30/01/1993	10		12	4	6	8	40	Aprovado
985001122	Carolina Wolf De Faria	18/03/1996	10		12	4	6	8	40	Aprovado
985001364	Mariana Rodrigues De Souza	27/08/1989	12		8	8	2	10	40	Aprovado
985001087	Mateus Morais De Souza	29/11/1999	10		8	10	2	10	40	Aprovado
985001200	Sheyla Silva Batista	12/02/1989	8		14	6	2	10	40	Aprovado
985001305	Adania Nascimento Lopes	20/01/1998	10		12	6	4	8	40	Aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985001493	Kaique Castro Cezar	20/10/1993	10		10	8	4	8	40	Aprovado
985000832	Wilmar Khallif David Da Costa Silva	18/08/1999	10		14	6	0	10	40	Aprovado
985001367	Pamela Camila Spinella	12/05/1991	10		12	8	0	10	40	Aprovado
985000062	Michele Giglio Da Rosa	26/12/1995	12		10	8	4	6	40	Aprovado
985000914	Adriana Aparecida E Oliveira	27/08/1985	8		14	4	2	10	38	Reprovado
985000502	Alessandra Olivoti Dacol Bassetto	08/10/1977	6		10	6	6	10	38	Reprovado
985001075	Ana Patrícia Caldas Arraes Da Silva	06/07/1989	10		8	10	2	8	38	Reprovado
985001410	Ana Paula Felix De Castro Avona	27/04/1983	6		10	6	6	10	38	Reprovado
985000053	Daniel Faionatto	21/09/1981	8		8	8	4	10	38	Reprovado
985001342	Daniela Saccomani Rodrigues	02/12/1980	10		14	2	2	10	38	Reprovado
985001420	Debora Barbosa De Souza Pinto	18/08/2000	10		10	6	2	10	38	Reprovado
985000970	Elaine Rodrigues Dos Santos	26/05/1999	8		12	4	6	8	38	Reprovado
985000165	Erica Alves Silingardi	09/04/1985	12		8	10	0	8	38	Reprovado
985001049	Izabela Mateus	20/11/1996	12		10	8	2	6	38	Reprovado
985000528	José Laercio Batista Filho	27/06/1990	10		14	4	4	6	38	Reprovado
985001017	Jose Renato Moretto	03/07/1984	8		10	6	6	8	38	Reprovado
985000563	Jose Torelli Filho	24/01/1958	6		14	4	4	10	38	Reprovado
985001437	Karina Altheman	15/07/1992	4		10	8	8	8	38	Reprovado
985001490	Leticia De Abreu Silva	02/07/1998	10		12	4	4	8	38	Reprovado
985001468	Lilian Bueno De Godoy	06/01/2001	8		14	6	4	6	38	Reprovado
985000507	Lucas Rodrigues Da Costa	18/07/2002	10		16	6	2	4	38	Reprovado
985000984	Marcelo Josué Montini	27/04/1986	0		12	8	8	10	38	Reprovado
985001335	Mariana De Almeida Flaibam	17/10/1994	10		12	4	6	6	38	Reprovado
985000567	Paulo Eduardo Fedel	24/09/1969	10		6	6	4	12	38	Reprovado
985000049	Vanessa Figueira De Carvalho Pitarelli	12/05/1983	10		10	6	4	8	38	Reprovado
985001215	Edijan Lourenço Benatti	05/11/1988	4		14	4	4	10	36	Reprovado
985000699	Gabriela Alessandra Rodrigues	27/07/1984	10		4	6	10	6	36	Reprovado
985000744	Gustavo Pires De Carvalho Ferreira	30/11/2000	4		12	2	8	10	36	Reprovado
985001226	Jussara De Pontes	31/05/1979	6		12	8	4	6	36	Reprovado
985000411	Luciana Xavier Da Silveira Valente	14/08/1975	10		4	8	4	10	36	Reprovado
985000208	Maria Eduarda De Freitas	25/12/1999	10		10	6	2	8	36	Reprovado
985000211	Mariana Ramos De Souza	10/09/1983	6		8	4	6	12	36	Reprovado
985000374	Michele Marcatto	11/03/1991	4		8	10	6	8	36	Reprovado
985000919	Milena Deliberati Beneti	12/04/2001	10		12	4	2	8	36	Reprovado
985001104	Niceia Aparecida De Lima	29/08/1970	6		10	2	8	10	36	Reprovado
985000486	Nicolas Alexander De Souza	25/07/2000	8		14	4	2	8	36	Reprovado
985000521	Paloma Tiozzo De Jesus	19/01/1981	8		12	2	4	10	36	Reprovado
985001204	Samuel Pintor	17/04/1994	10		8	6	4	8	36	Reprovado
985001137	Stephanie Patapanian Tedesco	01/04/1994	6		10	6	4	10	36	Reprovado
985000092	Welinson Giovanni Figueira	24/10/1974	12		8	4	6	6	36	Reprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985000434	Wilian Cesar De Souza	18/01/1995	8		10	6	6	6	36	Reprovado
985000112	Aline Cristina Leite Menezes	11/05/1985	6		12	2	4	10	34	Reprovado
985001152	Daniel Ferreira Dos Reis	22/06/1993	6		10	6	0	12	34	Reprovado
985001461	Denise Paulista	14/11/1990	2		14	4	6	8	34	Reprovado
985000630	Fabio Gonçalves Pereira Gonzalez	13/02/1980	10		10	4	4	6	34	Reprovado
985001384	Fábio Piffer	15/08/1985	2		8	8	8	8	34	Reprovado
985000594	Fernanda Renata Mozer De Sousa	22/05/1980	6		8	4	8	8	34	Reprovado
985000179	Gislaine Maisa Dariolli Pereira	04/06/1980	8		14	4	4	4	34	Reprovado
985001378	Guilherme Rodrigues	03/03/1992	4		14	4	6	6	34	Reprovado
985000712	Ivo Campos Mendonça	17/05/1968	10		12	4	0	8	34	Reprovado
985000275	Juliana Luiz Granzotto	01/08/1989	6		10	4	2	12	34	Reprovado
985001380	Natália Da Cruz Bortolotti Piffer	16/07/1989	8		10	6	2	8	34	Reprovado
985000809	Nathan Pereira Da Silva	14/09/1998	8		8	4	4	10	34	Reprovado
985000386	Nicéia Martins Cobalchini	11/12/1981	4		10	4	4	12	34	Reprovado
985001264	Raquel Moraes De Paiva	12/02/2001	4		14	2	4	10	34	Reprovado
985000276	Rita Cassia Santos De Oliveira	07/10/1988	6		8	6	4	10	34	Reprovado
985001330	Sani Maciel Franco	16/06/1995	4		10	6	4	10	34	Reprovado
985000265	Victoria Cardoso De Oliveira	15/10/1997	8		12	4	2	8	34	Reprovado
985000625	Adriana Aparecida Batista Mosca	15/03/1973	8		6	8	2	8	32	Reprovado
985000042	Bianca Valeria Oliveira Almeida	01/04/1976	6		8	4	6	8	32	Reprovado
985001293	Gisele Antônia Aparecida Dos Santos Siqueira	06/06/1986	6		8	4	4	10	32	Reprovado
985001543	Isabela De Souza Gasparini	24/02/2001	6		12	6	2	6	32	Reprovado
985000164	Jorge Pansani De França	01/10/1957	2		14	8	6	2	32	Reprovado
985000060	Karen Martins De Lacerda	25/11/1991	10		6	2	6	8	32	Reprovado
985000412	Leonardo Afonso De Godoy Ferreira	21/11/1990	16		4	4	0	8	32	Reprovado
985001268	Lucas Mauruto Santos	12/05/1999	6		12	2	6	6	32	Reprovado
985000765	Marcos Antonio Orcini	05/03/1976	6		10	4	6	6	32	Reprovado
985001472	Mariana Silveira De Almeida	08/07/1997	6		12	2	4	8	32	Reprovado
985000911	Pollyana De Paula	10/12/1994	10		10	2	0	10	32	Reprovado
985001025	Simone Armelin Leite	18/11/1971	4		10	4	2	12	32	Reprovado
985000711	Sonia Maria Menezes Lacerda Marcatto	22/09/1961	8		4	8	6	6	32	Reprovado
985000764	Tauan Tedeschi Buzo	10/07/1989	10		6	2	8	6	32	Reprovado
985000898	Abner Teixeira Gomes	06/03/1991	2		12	8	2	6	30	Reprovado
985001509	Ana Paula De Barros	30/06/1970	6		10	4	2	8	30	Reprovado
985000696	Bruna Marcela Armentano	06/01/2001	10		8	2	4	6	30	Reprovado
985000902	Daiane Karoline Farias Dos Reis	06/05/1995	6		4	4	6	10	30	Reprovado
985000541	Diaslem Dieiky Cirilo	24/03/1993	2		8	2	6	12	30	Reprovado
985001067	Helen Pinto Barbosa Colombo	23/11/1982	4		6	2	6	12	30	Reprovado
985001459	Hémilly Rose Da Cruz Pereira	18/12/1989	6		12	4	4	4	30	Reprovado
985000743	Isabelle Cristine Tavares	09/01/1997	8		6	6	2	8	30	Reprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985001403	Jéssica Gonçalves	20/07/1991	8		14	4	2	2	30	Reprovado
985001334	Lucas Santos Barreto Da Silva	17/08/2001	4		10	8	4	4	30	Reprovado
985000056	Marcia Cristina Leme De Godoi Yazbek	01/01/1982	8		6	4	6	6	30	Reprovado
985000161	Maria Caroline Darri	23/07/1997	8		10	4	0	8	30	Reprovado
985001001	Monique Elisa Da Silva	28/12/1993	6		12	2	4	6	30	Reprovado
985000130	Roseli Aparecida Fructuozo	02/03/1974	8		8	2	4	8	30	Reprovado
985000339	Vanessa Maria Dos Santos Pires	22/07/1998	8		8	4	4	6	30	Reprovado
985000341	Wellington Ediel Cardoso Oliveira	09/09/1993	8		8	4	2	8	30	Reprovado
985000833	William Monteiro Mendes Delfim	18/12/1992	6		10	6	2	6	30	Reprovado
985000467	Zilda Maria Bernardino Bandeira	03/05/1965	4		10	6	2	8	30	Reprovado
985000110	Andrea Melzani	20/04/1976	4		10	4	4	6	28	Reprovado
985001409	Fernanda Cristina De Barros	06/02/1974	6		8	4	2	8	28	Reprovado
985000308	Iuri Schlittler Abreu	17/07/1980	6		8	6	2	6	28	Reprovado
985001260	Juliana Sales Pereira Monteiro	03/04/1981	6		0	6	8	8	28	Reprovado
985000990	Juliara Ramos Vieira	07/11/1995	6		8	4	0	10	28	Reprovado
985001059	Maria Lucinalva De Negreiros	03/12/1973	8		6	2	4	8	28	Reprovado
985001471	Marta Mirelle Da Mota Melo	09/04/1997	6		10	4	2	6	28	Reprovado
985001230	Mauricio Antonio Lino De Faria	25/10/1971	8		4	10	4	2	28	Reprovado
985000727	Paulo Eduardo Rodrigues	12/08/1973	4		6	2	2	14	28	Reprovado
985000368	Rosângela Rodrigues Da Silva	23/10/2000	6		8	2	4	8	28	Reprovado
985000650	Rosemeire Severina De Jesus Dos Santos	12/03/1978	10		8	2	2	6	28	Reprovado
985000156	Silvia Regina Dos Santos	27/03/1964	8		8	2	0	10	28	Reprovado
985001464	Simone Helena Leme	31/08/1986	8		6	4	4	6	28	Reprovado
985000852	Valdenir De Souza Babler	10/07/1986	4		10	6	0	8	28	Reprovado
985001469	Adilson José Loli	20/11/1963	8		10	2	0	6	26	Reprovado
985000707	Agatha Ferreira Baptista	18/04/1981	4		8	4	4	6	26	Reprovado
985000304	Bruno Vitorio Pintor	06/08/2001	2		16	2	2	4	26	Reprovado
985001259	Cintia Regina Lariano	09/06/1980	6		8	4	2	6	26	Reprovado
985001023	Éllem Cristina Rocha Fajonato	03/05/1990	8		6	2	2	8	26	Reprovado
985000838	Jeniffer Pamela Cardoso Sangali	25/07/1994	4		6	8	2	6	26	Reprovado
985000524	Josiane Pereira Dos Santos	11/03/1995	8		2	2	2	12	26	Reprovado
985000450	Leandro Aparecido Lucas	15/06/1985	2		6	6	4	8	26	Reprovado
985000423	Rayara Lopes Guarini	12/03/1998	8		6	4	2	6	26	Reprovado
985001457	Valdinei Correa De Salvi	09/06/1980	8		4	4	6	4	26	Reprovado
985000677	Wender Oliveira Da Paixão	20/06/1977	4		8	4	2	8	26	Reprovado
985000976	Daniela Aparecida Estacioni De Assis	14/04/1980	6		6	2	4	6	24	Reprovado
985001321	Francielli Dos Santos Macedo	02/03/1998	6		8	6	0	4	24	Reprovado
985001422	Isabela Pereira De Lima	28/09/1997	2		8	6	4	4	24	Reprovado
985001519	Jorge Antonio Avona Junior	10/06/1983	6		4	4	4	6	24	Reprovado
985001454	Jose Adriano Pinheiro Dos Santos	31/07/1969	6		4	6	2	6	24	Reprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
 EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
 AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985000193	Luciana De Assis Acorsi	27/10/1979	10		4	2	2	6	24	Reprovado
985000700	Luis Henrique Vaz Pedroso	13/04/1989	6		12	2	2	2	24	Reprovado
985001272	Regina Helena Da Silva Maia Guidi	18/07/1971	4		4	4	6	6	24	Reprovado
985000532	Valeria Lourdes Baroni Nora Armelin	06/01/1966	4		6	4	4	6	24	Reprovado
985000724	Beatriz Dorigan	27/12/1997	0		6	4	4	8	22	Reprovado
985001304	Cleber Moretti Junior	10/02/1998	2		6	6	2	6	22	Reprovado
985000035	Deise Benedita Dos Santos Ciletta	02/10/1961	4		6	2	4	6	22	Reprovado
985000726	Matheus Câmara Almeida	20/04/2000	2		4	0	8	8	22	Reprovado
985000198	Viviane Pelegrini Russini	24/06/1987	2		4	6	4	6	22	Reprovado
985000046	Patricia Pinheiro De Oliveira Cardozo	09/05/1981	6		4	2	2	6	20	Reprovado
985001423	Gustavo Batoni Marson	02/07/1994	2		4	2	4	6	18	Reprovado
985001275										Ausente
985000925										Ausente
985000189										Ausente
985000605										Ausente
985001484										Ausente
985001174										Ausente
985000698										Ausente
985000857										Ausente
985000849										Ausente
985000660										Ausente
985001005										Ausente
985000309										Ausente
985001052										Ausente
985001401										Ausente
985000084										Ausente
985001432										Ausente
985001480										Ausente
985000483										Ausente
985001406										Ausente
985001209										Ausente
985001165										Ausente
985001446										Ausente
985000615										Ausente
985000936										Ausente
985000382										Ausente
985000413										Ausente
985001296										Ausente
985001294										Ausente
985001013										Ausente

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985001228										Ausente
985001427										Ausente
985001298										Ausente
985001121										Ausente
985001070										Ausente
985001262										Ausente
985000634										Ausente
985000236										Ausente
985000209										Ausente
985000026										Ausente
985000481										Ausente
985001494										Ausente
985000862										Ausente
985000456										Ausente
985000757										Ausente
985001393										Ausente
985001391										Ausente
985000953										Ausente
985001320										Ausente
985000837										Ausente
985000124										Ausente
985000105										Ausente
985000332										Ausente
985001146										Ausente
985000246										Ausente
985000480										Ausente
985001425										Ausente
985000088										Ausente
985000697										Ausente
985000956										Ausente
985000222										Ausente
985001523										Ausente
985000636										Ausente
985001081										Ausente
985000740										Ausente
985000750										Ausente
985000645										Ausente
985000047										Ausente
985001462										Ausente
985000245										Ausente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
 EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
 AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985001007										Ausente
985001254										Ausente
985000922										Ausente
985000347										Ausente
985001248										Ausente
985000955										Ausente
985000284										Ausente
985001295										Ausente
985000755										Ausente
985001107										Ausente
985001495										Ausente
985000725										Ausente
985001055										Ausente
985001277										Ausente
985001394										Ausente
985001196										Ausente
985001354										Ausente
985000085										Ausente
985000327										Ausente
985001301										Ausente
985000548										Ausente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985001237	Eduardo Bissi Pires	28/07/1984	16		18	6	4	16	60	Aprovado
985001408	Carlos Alberto Pereira Moreira	26/12/1976	16		18	8	8	6	56	Aprovado
985001547	Gilmar Missorici	16/07/1973	14		10	10	8	12	54	Aprovado
985000834	Adriano Henrique Gonçalves	09/12/1986	20		8	8	8	10	54	Aprovado
985001246	Roberto Ennes Da Fonseca	31/05/1956	16		16	6	4	10	52	Aprovado
985001329	Alexandre Marini Stacheti	14/07/1973	16		4	10	8	12	50	Aprovado
985001018	Jose Renato Moretto	03/07/1984	14		6	10	6	12	48	Aprovado
985001218	Eduardo Henck Marturano	11/04/1983	14		12	8	4	10	48	Aprovado
985000556	Keiji Miyazawa	18/06/1987	12		16	6	4	10	48	Aprovado
985000266	José Antonio Zanesco	19/10/1965	14		6	8	4	14	46	Aprovado
985000952	Maria Helena Da Silva	13/10/1996	14		8	8	4	12	46	Aprovado
985001373	Antonio Rosa Neto	30/11/1984	10		12	6	4	12	44	Aprovado
985000762	Anderson Davis Da Rosa	07/03/1982	12		8	8	8	8	44	Aprovado
985001239	Marina Gazza Rodrigues Jorge	14/01/2002	14		12	6	4	8	44	Aprovado
985000140	Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani	02/05/1997	14		12	6	6	6	44	Aprovado
985000943	Isabela Caruso Galvani	12/07/1994	12		14	6	6	6	44	Aprovado
985000944	Leonardo Gomes De Godoy	06/04/2002	12		12	8	6	6	44	Aprovado
985001352	Dante Lowenthal Lopes Ferreira	22/01/1987	16		14	8	4	2	44	Aprovado
985000034	Marcio Russo	24/10/1968	12		2	8	8	12	42	Aprovado
985000769	Fabio Paiva Vidual Ficondo	11/06/1983	18		2	8	4	10	42	Aprovado
985000197	Juliano Cazotti Rodrigues	12/12/1988	16		8	6	6	6	42	Aprovado
985000621	Adriel Lima	22/12/1979	12		14	4	6	6	42	Aprovado
985000599	Silvio Augusto Nicoletto E Melo	13/12/1988	14		8	10	2	8	42	Aprovado
985001389	Luis Felype Correa Paschoalin	26/08/1994	14		10	8	4	6	42	Aprovado
985000134	Christian Batista Bizello Da Silva	31/01/1995	14		8	10	4	6	42	Aprovado
985000440	Jeferson Motta Batoni	26/11/1995	12		14	6	6	4	42	Aprovado
985001185	Nádia Nascimento Del Tedesco	28/12/1990	18		8	8	4	4	42	Aprovado
985001306	Fellipe Cagnassi Silva Tenreiro	12/03/2000	10		8	8	4	10	40	Aprovado
985001382	Lucas Ludovico Souza	02/11/1997	14		6	6	6	8	40	Aprovado
985000756	Danilo Ruas Perci	29/05/1991	12		6	10	4	8	40	Aprovado
985001450	Fernando Pires Barbosa	07/12/1979	14		4	10	6	6	40	Aprovado
985001303	Adania Nascimento Lopes	20/01/1998	16		6	8	2	8	40	Aprovado
985000493	Lucas Bernardino De Oliveira	27/05/1998	10		12	8	2	8	40	Aprovado
985000713	Ivo Campos Mendonça	17/05/1968	10		14	6	4	6	40	Aprovado
985001102	Francisco Dos Santos Miranda	12/04/1977	16		8	8	4	4	40	Aprovado
985001428	Rhuan Piffer Tavella	30/11/2001	14		12	8	0	6	40	Aprovado
985001093	Douglas Zamperlini	01/10/2000	8		10	6	6	8	38	Reprovado
985000071	Fabio Henrique Pitta Mourinho	10/08/2000	12		10	8	2	6	38	Reprovado
985001546	Jay Prabhupada Tertuliano De Lima	22/09/1991	12		10	6	2	8	38	Reprovado
985000227	Jhonatan Tarcisio Da Silva	01/10/1990	10		6	6	4	12	38	Reprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA  
AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985001548	Julio Cesar Cunha Pereira	21/07/1998	14		10	10	2	2	38	Reprovado
985000646	João Victor Franco De Oliveira	20/01/1999	10		4	6	6	10	36	Reprovado
985000991	José Augusto De Godoy Malengo	28/03/1987	14		8	8	2	4	36	Reprovado
985000558	Luis Augusto De Godoi Bueno	08/09/1987	14		6	10	4	2	36	Reprovado
985000061	Nilmar Benatti	22/03/1975	12		8	8	4	4	36	Reprovado
985001127	Amato Batoni Neto	22/05/1976	14		8	6	2	4	34	Reprovado
985000638	Diaslem Dieiky Cirilo	24/03/1993	10		8	2	6	8	34	Reprovado
985001193	Eduardo Fellipe Ribeiro	14/07/1992	8		8	4	4	10	34	Reprovado
985001442	José Elias De Souza Junior	30/12/1992	10		4	8	8	4	34	Reprovado
985000445	Samara de Godoi Moreira	24/01/2001	10		6	4	4	10	34	Reprovado
985000127	Valter Jesus Ribeiro	08/04/1984	10		6	6	4	8	34	Reprovado
985000963	Ana Julia Massaro	17/01/2002	14		8	6	2	2	32	Reprovado
985000603	Lucas Tadeu Oliveira Carmim	25/02/1999	8		12	4	2	6	32	Reprovado
985000985	Marcelo Josué Montini	27/04/1986	12		4	6	4	6	32	Reprovado
985000722	Paulo Alexandre Lopes De Barros Bueno	27/04/1970	10		4	8	2	8	32	Reprovado
985001492	Rubens Antonio Rosasco	11/10/1963	4		6	6	4	12	32	Reprovado
985001027	Carlos Alberto Faria De Souza	28/12/1968	6		2	8	8	6	30	Reprovado
985001488	Edemar Mendes Perciani	19/10/1980	8		10	2	2	8	30	Reprovado
985000960	José Junior Miksza	07/10/2001	12		6	6	2	4	30	Reprovado
985001506	Michelle Cristina Clemente De Barros	12/08/1988	10		4	8	2	6	30	Reprovado
985001225	Ricardo Jose Baroni	08/01/1986	8		6	6	6	4	30	Reprovado
985000417	Guilherme De Camargo Barbosa	25/12/1990	8		4	4	4	8	28	Reprovado
985001089	Leandro Tadeu Belpiede	21/04/1976	8		4	8	2	6	28	Reprovado
985001000	Mateus Alves Da Silveira	15/10/1977	4		6	6	0	12	28	Reprovado
985000369	Paulo Henrique Mamprim Cartetti	20/01/1968	6		6	6	0	10	28	Reprovado
985000091	David Ivan Marques	23/12/1988	8		4	6	4	4	26	Reprovado
985001460	Estevam De Oliveira Beligni	18/04/1989	6		8	6	2	4	26	Reprovado
985001377	Guilherme Rodrigues	03/03/1992	8		6	4	6	2	26	Reprovado
985000160	Luis Fernando Battoni	24/03/1986	10		2	6	2	6	26	Reprovado
985001092	Mateus De Alcantara	16/12/2001	6		6	4	6	4	26	Reprovado
985001135	Solange Miyuki Hanzava	29/03/1971	10		4	8	2	2	26	Reprovado
985001120	Marcos Adriano De Oliveira	14/02/1996	10		4	6	2	2	24	Reprovado
985000325	Vinicius Augusto Frazatto Niero	17/08/1999	10		4	8	0	2	24	Reprovado
985001288	Vinicius Ermiliato De Godoy	27/12/1988	4		4	8	0	4	20	Reprovado
985000040	Daniel Faionatto	21/09/1981	2		4	6	4	2	18	Reprovado
985000326	Douglas Franco Leme De Oliveira	21/03/1990	6		0	2	4	2	14	Reprovado
985001009										Ausente
985000128										Ausente
985000279										Ausente
985000452										Ausente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/SP  
 EDITAL Nº 01, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA  
 AMPARO (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais	Legislação	Conhecimentos do Emprego	Nota Objetiva	Situação
985001550										Ausente
985000235										Ausente
985000090										Ausente
985000081										Ausente
985000336										Ausente
985001339										Ausente
985001533										Ausente
985000107										Ausente
985000946										Ausente
985001044										Ausente
985001395										Ausente
985000639										Ausente
985000045										Ausente
985001458										Ausente
985000188										Ausente
985000166										Ausente
985001183										Ausente
985001232										Ausente
985000300										Ausente